



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Eu Heliza Cristiane Uhlig, abro nesta data o 03º volume dos autos do processo 23349.000345/2014-31 que se inicia nesta folha Nº 401.

Araquari 23 de **Dezembro** de 2014.

Heliza Cristiane Uhlig

096 645.78-75

Item 79

CENTRAL DE ATENDIMENTO
11 5072-7578
sac@cepel.com.br



Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Vassoura Tipo Escovão com Cabo de Alumínio Betanin Betanin Produto fornecido e entregue por cepel	a calcular	R\$ 17,70	1	R\$ 17,70
Subtotal				R\$ 17,70
Entrega				Calcular
Total				R\$ 17,70

SEGURANÇA E CERTIFICADO



LOJA FÍSICA | Rua Itapiru, 105 - Saúde - São Paulo - SP CEP 04143-010 | Estacionamento Gratuito | Horário de funcionamento: segunda a sexta 8h às 18h30 / Sábado 8h00 às 13h
Cepel Comércio de Papel e Embalagens Ltda EPP - CNPJ 47.023.581/0001-56 - Tel. 11 5072-7578 - e-mail: sac@cepel.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
47.023.981/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/1981

NOME EMPRESARIAL
CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADUERO
R ITAPIRU

NÚMERO
106

COMPLEMENTO

CEP
04.143-010

BARRO/DISTRITO
SAUDE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Sim #9

CAMPUS MAGIAR
PROTOCOLO
Fl. 402
JFC

300



[Página Inicial](#) [Como Comprar](#) [Receba Novidades](#) [Contato](#)

ACESSÓRIOS P/LIMPEZA

Balões

Escovas

Estal

Vassourão Gari

Manchete

ALCANTARÁ

COZINHA INDUSTRIAL

DESCARTÁVEIS

DISPENSER

HIGIENIZAÇÃO HÍDRICA

PANOP

PAPEL HIGIENICO

PAPEL TOALHA

PRODUTOS DE LIMPEZA

SACOS PULV. CO-



Vassourão gari de nylon base plástica 40 cm.

R\$ 24,25

Quantidade

Adicionar ao Carrinho

Frete **Calcular**

não inclui ICF

Vassourão gari de nylon com a base plástica 40 cm. com cabo de 1,40 cm.

STAPLES



Dispenser para Papel Higiênico Interfolhado ...
R\$ 19,90
Comprar



Dispenser para Papel Higiênico Rolão de 30 ...
R\$ 27,99
Comprar

Dispenser para Protetor de Assento Sanitário T...
R\$ 13,99
Comprar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.382.019/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/03/2012

NOME EMPRESARIAL
FELIPE DIAS NETTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MANDO LIMP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R DONA DICA

NÚMERO
1058
COMPLEMENTO

CEP
07.052-000

BARRO/DISTRITO
JD TRANQUILIDADE

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Item 79

Vassoura Gari Nylon 40 cm



contato: (11) 2451-3399

Já, visitante. [Acesse sua conta](#) ou [cadastre-se](#)

1 item(ns) - R\$ 14,00

Inseticidas Arraço Copa Condomínio Limpeza Segurança Descartáveis Acessórios Piscina Piso

Departamentos

Vassoura Gari Nylon 40 cm

Guarulimp

Vassoura Gari Nylon 40 cm

Home

Arraço

Copa

Condomínio

Limpeza

Segurança

Descartáveis

Acessórios

Piscina

Piso



Nome: Gari Nylon
Marca: Guarulimp
Disponibilidade: Em estoque

Preço: R\$ 14,00

COMPRAR

Descrição

Rua Amélia, 27 - Rodovia Celso - Guarulhos - CEP: 07100-003

Central de Televendas: (11) 2451-3399

Sobre a Guarulimp

Hoje, a Guarulimp é responsável pelo enquadramento do setor de limpeza profissional do Brasil nos mais modernos conceitos de tecnologia e serviços agregados do mundo, proporcionando ambientes públicos e privados limpos com a garantia de saúde e bem-estar.

Faça Parte da Guarulimp



Acesso Rápido

- PRINCIPAL
- MINHA CONTA
- MEU CARRINHO
- FINALIZAR PEDIDO
- PRODUTOS
- CADASTRAR NO SITE

Informações

- CONTATE-NOS
- DEVOLUÇÕES
- MAPA DA LOJA
- FRETES E ENTREGAS
- GARANTIA DOS PRODUTOS
- ONDE ESTAMOS
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.288.018/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2002

NOME EMPRESARIAL
GUARULIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DA LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DOUTOR EMILIO RIBAS

NÚMERO
2792

COMPLEMENTO

CEP
07.050-001

BARRÓDISTRITO
JARDIM VILA GALVAO

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:46:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.096.857/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/2004

NOME EMPRESARIAL
PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEREIRA REPRESENTACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADUARO
R INACIO PEREIRA NEVES

NÚMERO
138 COMPLEMENTO

CEP
88.113-750

BARRIO/DISTRITO
AREIAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:46:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



➔ PREGÃO ELETRÔNICO

160222



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5º Batalhão de Suprimento

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

NP 00017/2014 (SRP)

Às 11:03 horas do dia 13 de outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64154003964201442, Pregão nº 00017/2014.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Complementar: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA/ENDODONTIA, FONTE ELETRO-PNEUMÁTICO, COMPONENTES ADICIONAIS BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto-7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.256,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.288,2400 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/10/2014 12:10:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 08.191.380/0001-09, Melhor lance: R\$ 1,288,2400
Homologado	13/10/2014 11:03:43	MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS	

Item: 2

Descrição: APARELHO RAIOS X

Descrição Complementar: APARELHO RAIOS X, TIPO APARELHO COLUNA BASE MÓVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, AMPERAGEM CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, POTÊNCIA CABEÇOTE TENSÃO DO TUBO 70 KVP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA POTÊNCIA APARENTE 1200 VA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 4.455,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: SERGIO HENRIQUE VAZ BORGES - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES , pelo melhor lance de R\$ 3.497,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Item: 144**Descrição:** SUGADOR**Descrição Complementar:** SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 4,0100**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 2,3900 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/10/2014 12:11:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 06.926.016/0001-06, Melhor lance: R\$ 2,3900
Homologado	13/10/2014 11:10:41	MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS	

Item: 145**Descrição:** TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** EMBALAGEM 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 6,3300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 4,4300 e a quantidade de 15 EMBALAGEM 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/10/2014 12:11:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.362.071/0001-58, Melhor lance: R\$ 4,4300
Homologado	13/10/2014 11:10:41	MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS	

Item: 146**Descrição:** VERNIZ DENTÁRIO**Descrição Complementar:** VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO C/ FLUORETO DE SÓDIO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** FRASCO 10,00 ML**Valor estimado:** R\$ 17,4500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,4500 e a quantidade de 6 FRASCO 10,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/10/2014 12:11:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.477.571/0001-47, Melhor lance: R\$ 10,4500



➔ PREGÃO ELETRÔNICO

160213



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército.
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ª Brigada de Infantaria Blindada
5º Batalhão Logístico

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2014 (SRP)

As 16:36 horas do dia 24 de junho de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCO ANTONIO BREDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64128010621201451, Pregão nº 00003/2014.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** ÁGUA SANITÁRIA

Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE B, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.750**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1.000,00 ML**Valor estimado:** R\$ 1,5500**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LICITAL COMERCIAL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 12.750 FRASCO 1.000,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2014 14:06:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 11.447.252/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	24/06/2014 16:36:06	MARCO ANTONIO BREDA	

Item: 2**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO

Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOOLICO 95,1 A 96 °GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.790**Unidade de fornecimento:** LITRO**Valor estimado:** R\$ 3,6700**Situação:** Homologado

Adjudicado para: T R CARPES & CIA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 7.790 LITRO .

Eventos do Item

Homologado 24/06/2014 MARCO
16:36:59 ANTONIO
BREDA

Item: 138**Descrição:** PALITO**Descrição Complementar:** Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental, com 5000 palitos.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.155**Unidade de fornecimento:** Caixa**Valor estimado:** R\$ 10,2300**Situação:** Homologado

Adjudicado para: D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 10,2000 e a quantidade de 3.155 Caixa .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2014 14:08:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.811.522/0001-88, Melhor lance: R\$ 10,2000
Homologado	24/06/2014 16:36:59	MARCO ANTONIO BREDA	

Item: 139**Descrição:** TOUCA**Descrição Complementar:** TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.800**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Valor estimado:** R\$ 36,9000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: GOEDERT LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,2400 e a quantidade de 5.800 PACOTE 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/06/2014 14:08:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOEDERT LTDA, CNPJ/CFF: 79.846.465/0001-18, Melhor lance: R\$ 4,2400
Homologado	24/06/2014 16:36:59	MARCO ANTONIO BREDA	

Item: 140**Descrição:** TOUCA**Descrição Complementar:** Touca descartável de formato redondo, com elástico, em polipropileno, cor branca, pacote com 100 unidades.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.640**Unidade de fornecimento:** Pct**Valor estimado:** R\$ 31,8600**Situação:** Homologado

Adjudicado para: KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,2900 e a quantidade de 2.640 Pct .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
			Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KLIMA - COMERCIO DE



» PREGÃO ELETRÔNICO

158658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

NR 00023/2014 (SRP)

Às 13:41 horas do dia 06 de outubro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIEGO MESSIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23422004545201433, Pregão nº 00023/2014.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO

Descrição Complementar: EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO, MATERIAL MANGUEIRA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL TRAMA POLIÉSTER, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL RECIPIENTE AÇO CARBONO, MATERIAL SUPORTE AÇO CARBONO, PESO 5 KG, PRESSÃO SERVIÇO 200 PSI, PRESSÃO TESTE 800 PSI, ACABAMENTO SUPERFICIAL SUPORTE ZINCO BRANCO, TIPO VÁLVULA GATILHO COM ROSCA, TIPO VÁLVULA SAÍDA COM MANÔMETRO E ROSCA, TIPO ROSCA VÁLVULA GATILHO M30 X 1,50 MM, DIÂMETRO MANGUEIRA 1/2 POL, ESPESSURA MANGUEIRA 19,50 MM, COMPRIMENTOMANGUEIRA 600 MM, MATÉRIA CARGA NAHCO3, TRATAMENTO SUPERFICIAL DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PRIMER/ÓXIDO FERRO E ESMALTE SINTÉTICO, APLICAÇÃO COMBATE INCÊNDIO CLASSE 'B' E 'C', NORMAS TÉCNICAS SAE 1010/1020

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 99,7300

Situação: Homologado

Adjudicado para: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 68,1500 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/10/2014 16:26:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 03.913.904/0001-04, Melhor lance: R\$ 68,1500
Homologado	06/10/2014 13:41:29	DIEGO MESSIAS	

Item: 2

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO

Descrição Complementar: EXTINTOR INCÊNDIO PÓ QUÍMICO, MATERIAL MANGUEIRA PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL TRAMA POLIÉSTER, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL RECIPIENTE AÇO CARBONO, MATERIAL SUPORTE AÇO CARBONO, PESO 5 KG, PRESSÃO SERVIÇO 200 PSI, PRESSÃO TESTE 800 PSI, ACABAMENTO SUPERFICIAL SUPORTE ZINCO BRANCO, TIPO VÁLVULA GATILHO COM ROSCA, TIPO VÁLVULA SAÍDA COM MANÔMETRO E ROSCA, TIPO ROSCA VÁLVULA GATILHO M30 X 1,50 MM, DIÂMETRO MANGUEIRA 1/2 POL, ESPESSURA MANGUEIRA 19,50 MM, COMPRIMENTOMANGUEIRA 600 MM, MATÉRIA CARGA NAHCO3, TRATAMENTO SUPERFICIAL DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PRIMER/ÓXIDO FERRO E ESMALTE SINTÉTICO, APLICAÇÃO COMBATE INCÊNDIO CLASSE 'B' E 'C', NORMAS TÉCNICAS SAE 1010/1020

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 122,7700

Situação: Homologado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor estimado:** R\$ 1,2600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/10/2014 16:50:12	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,6800
Homologado	06/10/2014 13:41:38	DIEGO MESSIAS	

Item: 33**Descrição:** RESPIRADOR**Descrição Complementar:** RESPIRADOR, MATERIAL FIBRAS SINTÉTICAS, PARTICULADAS, APLICAÇÃO CLASSE PFF2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA EXALAÇÃO AR QUENTE,CAMADA EXTRA CARBONO, TIPO SEMIFACIAL, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor estimado:** R\$ 1,8600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/10/2014 16:50:37	-	Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.274.923/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	06/10/2014 13:41:38	DIEGO MESSIAS	

Item: 34**Descrição:** TOUCA**Descrição Complementar:** TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor estimado:** R\$ 6,9000**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VITOPLASTT COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - M , pelo melhor lance de R\$ 4,2900 e a quantidade de 1.000 CAIXA 100,00 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/10/2014 16:50:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VITOPLASTT COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - M, CNPJ/CPF: 19.204.505/0001-04, Melhor lance: R\$ 4,2900
Homologado	06/10/2014 13:41:38	DIEGO MESSIAS	

Item: 35**Descrição:** COLETE SEGURANÇA**Descrição Complementar:** COLETE SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TRATAMENTO SUPERFICIAL POLIÉSTER E PVC- CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, MODELO BLUSÃO RODODIÁRIO, COR



➤ PREGÃO ELETRÔNICO

120042



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Fg Aereo

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00092/2014 (SRP)

Às 13:36 horas do dia 25 de novembro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE VAGNER VITAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 444/2014, Pregão nº 00092/2014.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ÁCIDO PERACÉTICO

Descrição Complementar: ÁCIDO PERACÉTICO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO A PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DOSAGEM 4% + 26%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor estimado: R\$ 72,6600

Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	21/11/2014 11:06:36	.	Item cancelado na aceitação. Motivo: Ausência de propostas válidas.
Homologado	25/11/2014 13:36:11	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 2

Descrição: ADAPTADOR

Descrição Complementar: ADAPTADOR, TIPO UNIVERSAL, USO P/USO FRASCO OU BOMBA DE DIETA ENTERAL, ATÓXICO, DIÂMETRO 1 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESTÉRIL, C/PROTEÇÃO EXTRA BICO PERFURADOR E LACRE, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 9 CM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor estimado: R\$ 5,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Homologado

Adjudicado para: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,3300 e a quantidade de 300 UNIDADE.

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2014 11:30:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 80.392.566/0001-45, Melhor lance: R\$ 5,3300
Homologado	25/11/2014 13:36:11	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 3

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2014 11:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 04.040.383/0001-82, Melhor lance: R\$ 61,9700
Homologado	25/11/2014 13:37:22	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 126**Descrição:** TERMÔMETRO

Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 43,90, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, VAIRACÃO MÍNIMA 0,10, TEMPO MÁXIMO MEDIÇÃO 1, APLICAÇÃO MEDIÇÃO TEMPERATURA PESSOAS/ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMORIZA E INDICA VALOR ÚLTIMA MEDIÇÃO/SINAL SONO226971. UNIDADE DE MEDIÇÃO ° CELSIUS, ISENTO DE MERCÚRIO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. APRESENTAR AMOSTRA

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor estimado:** R\$ 14,8900**Unidade de fornecimento:** Un**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 8,7400 e a quantidade de 48 Un .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2014 11:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 05.362.071/0001-58, Melhor lance: R\$ 8,7400
Homologado	25/11/2014 13:37:22	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 127**Descrição:** TORNEIRINHA

Descrição Complementar: TORNEIRINHA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA 3 VIAS, USO ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Valor estimado:** R\$ 0,6200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

Adjudicado para: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 240 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/11/2014 11:30:14	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	25/11/2014 11:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R\$ 0,4500
Homologado	25/11/2014 13:37:22	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 128**Descrição:** TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR

Descrição Complementar: TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX



Item 120
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor estimado: R\$ 7,0900

Unidade de fornecimento: EMBALAGEM 100,00 UN
Situação: Homologado

Adjudicado para: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 500 EMBALAGEM 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2014 11:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 11.101.480/0001-01, Melhor lance: R\$ 4,9900
Homologado	25/11/2014 13:37:22	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 129

Descrição: TUBO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 6,5 MM C/ CUFF, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R\$ 46,6600

Unidade de fornecimento: Un
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,1200 e a quantidade de 20 Un .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2014 11:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.926/0001-63, Melhor lance: R\$ 25,1200
Homologado	25/11/2014 13:37:22	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 130

Descrição: TUBO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: TUBO FLEXÍVEL, TUBO FLEXÍVEL - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 7,5 MM C/ CUFF, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R\$ 57,3300

Unidade de fornecimento: Un
Situação: Homologado

Adjudicado para: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 20 Un .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/11/2014 11:31:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.968.926/0001-63, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	25/11/2014 13:37:22	JOSE VAGNER VITAL	

Item: 131



Cartuchos R\$ 7,98

Novas Categorias

Frete Grátis EM PARTIDAS EM MADEIRA R\$250,00 PARA GRANDE SP E RJ CAPITAL

Compre Água Sabonosa 5 Litros - Lavadora Compre Sal em Pó para lavar 500g - F&A Compre Base Suíça A4 11cm 210x227 cm Branco 50/50 Compre Óleo

Por R\$ 11,00
 Adicionar produto ao carrinho

De 19,44
 Por R\$ 8,50
 Adicionar produto ao carrinho

De 14,00
 Por R\$ 13,30
 Adicionar produto ao carrinho

Por R\$ 7,32
 Adicionar

Caminho

- [Água Sabonosa](#)
- [Cartões de Crédito](#)
- [Compras em Grupo](#)
- [Contas e Pedidos](#)
- [Cupons de Desconto](#)
- [Minha Conta](#)

Enviar coleção fechar

- Salve seu preço! Salve sua coleção para uso posterior



Produtos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Vassoura Nylon 30cm cabo de madeira plastificado 120cm (Nevica) Otv	1	R\$ 7,98	R\$ 7,98

Cupom de Desconto: Se você possui cupom de desconto, informe-o aqui para validá-lo. Digite as letras, números e hífen exatamente como impresso

OK

Calcule o Frete: Digite o CEP e clique no botão OK. Não sabe o seu CEP? Clique aqui

Valor Total

R\$ 7,98

- [Água Sabonosa](#)
- [Cartões de Crédito](#)
- [Compras em Grupo](#)
- [Contas e Pedidos](#)
- [Cupons de Desconto](#)
- [Minha Conta](#)

Institucional

Sobre a Gimba Institucional
Políticas de Funcionários

Certificados



Redes Sociais:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
54.651.715/0011-50
 FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/10/1998

NOME EMPRESARIAL
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV GUPE

NÚMERO
9697 COMPLEMENTO
GALPA001 E 02

CEP
06.422-120 BAIRRO/DISTRITO
SITIO GUPE

MUNICÍPIO
BARUERI UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
 para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



contato: (11) 2451-3399

HOME | MEU CARRINHO | MINHA CONTA | MEU CARRINHO | MEU CARRINHO



Conteúdo

1 item(ns) - R\$ 5,50

Inseticidas Arraste Copa Condomínio Limpeza Segurança Descartáveis Acessórios Piscina Piso

Departamentos

Inseticidas Arraste

Copa

Condomínio

Limpeza

Segurança

Descartáveis

Acessórios

Piscina

Piso

Vassoura PREFERIDA 3M

Produto: Vassoura PREFERIDA 3M



Tipo: profunda

Material: Polipropileno

Indicação: Lim. Exterieur

Preço: R\$ 5,50

Quantidade

COMPRAR

CONDICIONAMENTO: 1 UNIDADE

Garantia



Descrição

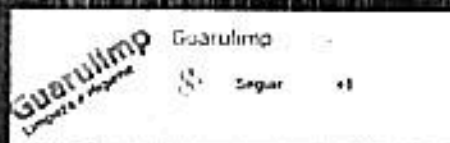
Rua São João 27 - Vila Santa Cecília - Guarulhos - CEP: 07051-000

Central de Televendas: (11) 2451-3399

Sobre a Guarulimp

Hoje, a Guarulimp é responsável pelo enquadramento do setor de limpeza profissional de Brasil aos mais modernos conceitos de tecnologia e serviços agregados do mundo, proporcionando ambientes públicos e privados limpos com a garantia de saúde e bem-estar.

Faça Parte da Guarulimp



Acesso Rápido

PRINCIPAL

MINHA CONTA

MEU CARRINHO

FINALIZAR PEDIDO

PRODUTOS

CADASTRAR NO SITE

Informações

CONTATE-NOS

DEVOLUÇÕES

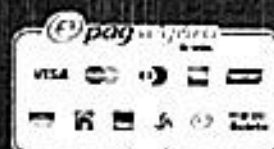
MAPA DA LOJA

FRETES E ENTREGAS

GARANTIA DOS PRODUTOS

ONDE ESTAMOS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
05.268.018/0001-54
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/09/2002

NOME EMPRESARIAL
GUARULIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DA LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
200-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DOUTOR EMILIO RIBAS

NUMERO
2792 COMPLEMENTO

CEP
07.050-001

BARRO/DISTRITO
JARDIM VILA GALVAO

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

^provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:57:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Vassoura Novaça - Bettanin



MAIS IMAGENS



Vassoura Novaça - Bettanin

7 **Comprar**

Tweetar

Compartilhe
[Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [Google+](#)

Descrição Em estoque

R\$12,10

Qtd: 1

[Carrinho](#) [Adicionar ao carrinho](#) [Adicionar aos favoritos](#)

Detalhes do Produto

FINALIDADE - A Vassoura Novaça Bettanin é ideal para fazer varredura de sujeiras de pisos em geral, na limpeza cotidiana.

MEDIDAS -

Largura: 4cm

Comprimento: 27cm

Altura: 1,35m

Detalhes

Prazo de entrega: em 5 dias após a confirmação de pagamento

Você também pode se interessar por este(s) produto(s)



Rodpe em Alumínio Para Piso (15cm)
R\$7,14



Vassoura com Pêlo Sintético (20cm)
R\$6,07



Vassoura Médica
R\$51,93



Pêlo Plástico - Para Piso (40cm)
R\$4,90

Tags do Produto

Minhas Tags

Adicionar

Leve em conta para adicionar tags. Carregando...

Produtos relacionados

Escolha os itens que deseja adicionar ao carrinho ou ao seu pedido atual



Rodpe em Alumínio Para Piso (15cm)
R\$49,87



Vassoura com Pêlo Sintético (20cm)
R\$6,11



Vassoura Médica
R\$51,93



Pêlo Plástico - Para Piso (40cm)
R\$4,90



Vassoura com Pêlo Sintético (20cm)
R\$6,11



Rodpe em Alumínio Para Piso (15cm)
R\$2,89

Visualizados recentemente

[Rodpe em Alumínio Para Piso \(15cm\)](#)

[Vassoura com Pêlo Sintético \(20cm\)](#)

Comparar Produtos

Nenhum item adicionado

Carrinho

Nenhum item adicionado

Enquete

Qual o seu sabão em pó favorito?

- Omo
- Ariel
- Ace
- Surf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.954.207/0001-20
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/1999

NOME EMPRESARIAL
BENZOL COMERCIO DE MATERIAIS ESPECIAIS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LÓGRADUO
R FAUSTOLO

NÚMERO
1760 COMPLEMENTO

CEP
05.041-001

BARRIO/DISTRITO
LAPA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

* provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 15:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS ARAQUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23349.000345/2014-31

ASSUNTO: Pesquisa de Mercado dos Preços Praticados.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Item	Un	Qtd	Especificação do Material	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4	Orçamento 5	Média Unitária (R\$)	Média Total (R\$)
1	Galão 5L	400	ÁGUA SANITÁRIA: Hipoclorito de sódio diluído em água, ação bactericida e alvejante, cor amarelada esverdeada bastante fraca, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiras, piaas, azulejos, em bombonas de 5 litros cada. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 55, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 154047 PE 90/2014 R\$ 4.50	UASG 152005 PE 22/2014 R\$ 10,45	STAPLES Brasil Comércio de Materiais de Escritório LTDA 03.746.938/0001-43 R\$ 9,99			8,31	3.324,00
2	Frasco 1L	10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Fórmula: peróxido de Hidrogênio 3%. Apresentação: frasco 1 litro. Data do vencimento: 02 (dois) anos após a data de fabricação. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 200204 PE 9/2014 R\$9,74	Worta Dabito LTDA - EPP 03.454.363/0001-95 R\$ 6,40	Topmed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME 14.629.235/0001-51 R\$ 3,23	Drogaria Araújo S A 17.256.512/0001-16 R\$ 5,30		6,17	61,70
3	Frasco 1L	200	ALCOOL GEL: Alcool gel a 70° Gl, líquido gelatinoso, incolor, com validade mínima de 24 meses, embalagem de 1 litro, para limpeza em geral. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 160175 PE 1/2013 R\$4,42	UASG 925373 PE 304/2014 R\$6,51	UASG 154047 PE 90/2014 R\$ 4,15			5,03	1.006,00
4	Frasco 1L	200	ALCOOL COMUM: Alcool etílico líquido a 92,8° GL limpo, incolor, volátil, peso molecular de 46,07 g/mol, hidratado, com validade mínima de 24 meses, embalagem de 1 litro, para uso em geral. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 158462 PE 3/2014 R\$7,17	UASG 160175 PE 1/2013 R\$4,60	UASG 150152 PE 51/2013 R\$6,26	Cirurgica Estelo LTDA - ME 09.592.986/0001-00 R\$ 7,70		6,43	1.286,00



5	Frasco 1L	450	ALCOOL COMUM: Alcool etílico líquido a 70° GL, limpo, incolor, volátil, com validade mínima de 24 meses. PV Lua Comércio Embalagem de 1 litro, para limpeza em geral. A fabricante de Ferragens LTDA deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 08.146.582/0001-20 R\$ 5,00	Cspilatina Comercial Alcatadista import e Exportadora LT 01.759.192/0001-87 R\$ 4,86	Curgica Estilo LTDA - ME 09.592.986/0001-00 R\$ 4,99	4,95	2.227,50	
6	Galão 5L	250	AMACANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, em embalagem plástica de 5 L. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 08.2014 R\$ 11,62	Suprictorp Suprimentos LTDA 54.651.716/0011-50 R\$ 20,80	Supervid Supermercados Via 02.725.970/0001-80 R\$ 22,99	19,47	4.617,50	
7	UNIDA-DE	30	BALDE PLÁSTICO 3,6 LITROS: branco capacidade 3,6 L. Dist de Máquinas e com tampa e alça metálica. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 12.688.032/0001-00 R\$ 6,50	B.H. Embalagens LTDA - EPP 03.809.516/0001-70 R\$ 3,96	Comércio de Produtos Poliméricos LTDA - EPP 00.774.194/0001-82 R\$ 5,17	5,21	156,30	
8	UNIDA-DE	150	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS: balde de plástico, com capacidade para 10 litros, em plástico, com alça de arame galvanizado. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 9/2013 R\$3,29	UASG 160446 PE 13/2013 R\$7,90	BANCO DE PREÇOS UASG 153046 PE 73/2014 R\$8,67	6,62	993,00	
9	UNIDA-DE	20	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: branco capacidade 20 L com tampa e alça metálica. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 03/2014 R\$ 7,00	UASG 150232 PE 6/2014 R\$7,05	Vantaj Comércio de Utilidades Domesticas LTDA - EPP 05.061.367/0001-39 R\$ 24,30	12,70	255,60	
10	UNIDA-DE	30	BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS COM ESFREGÃO: balde profissional espremedor, capacidade para 30 litros, espremedor feito em PPS, com rodízios, acompanha esfregão em fios compostos por 30% de algodão, 20% de viscoso e 50% de poliéster, costurados em loop. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 24/2014 R\$2296,00	Wide Stock Comércio e Representação LTDA 11.699.331/0001-88 R\$ 368,40	Loja do Profissional com Ercel - ME 04.210.667/0001-05 R\$ 255,55	306,65	9.199,50	
11	UNIDA-DE	10	BOMBONA PLÁSTICA: bocal largo capacidade 200L com tampa. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 15/2014 R\$ 218,49	Emplasil Transporte e Comércio de Embalagens LTDA EPP 06.317.181/0001-60 R\$ 186,00	UASG 158516 PE 31/2014 R\$ 246,74	UASG 160354 PE 1/2014 R\$ 86,75	184,50	1.845,00
12	UNIDA-DE	20	BOMBONA PLÁSTICA: bocal largo capacidade 100L com tampa. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastrar Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA. - ME 19/2013 R\$177,50	Transporte e Comércio de Embalagens LTDA - EPP 06.317.181/0001-60 R\$ 123,31	UASG 160420 PE 3/2014 R\$ 117,99	UASG 194074 PE 7/2014 R\$ 101,34	130,04	2.600,80

13	PACOTE 200 UN	5000	COPO DESCARTAVEL 200ml: em poliestireno, de 200 ml para água, atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR 14865, com 2,20 g, na cor branca, saco com 100 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	COPO DESCARTAVEL 50ml: em poliestireno, de 50 ml para café, atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR 14865, com 0,75 g, na cor branca, saco com 100 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Recursos Ambientais - IBAMA.	43 283.811/0023-65 R\$ 4,70	UASG 170139 PE 202014 RS 4,16	UASG 250057 PE 104/2013 RS 2,24		3,73	18 650,00	
14	PACOTE 100 UN	4000				43 283 811/0023-65 R\$ 2,10	STAPLES Brasil Comércio de Materiais de Escritório LTDA 03 746.938/0001-43 R\$ 2,19	Suprincorp Suprimentos LTDA 54 651.716/0011-50 R\$ 1,75		2,01	8 040,00	
15	PACOTE 50 UN	200				83 R\$ 8,28	Nova B9 Comércio de Embalagens Descartáveis LTDA - EPP 11.061.888/0001-99 R\$ 3,00	Cerealista Nova Safra Limitada 19.592.641/0001-00 R\$ 2,68	Descartáveis Delivery Eirel - ME 14.029.265/0001-27 R\$ 3,59	Magazine 25 de Março Utilidades Domésticas LTDA 07920 692/0001-35 R\$ 5,59	4,63	926,00
16	PACOTE 50 UN	200				27 R\$ 2,79	Cepel Comércio de Papel e Embalagens LTDA EP P47.023.981/0001-56 R\$ 3,00	Shopping do E.V.A. Importação e Exportação Eirel EPP 08 896.792/0001-36 R\$ 3,35		3,05	610,00	
17	EMBA- LAGEM 2KG	60				15/2013 R\$ 43,60	SISTEMA HDR COMERCIAL LTDA - EPP 03.661.456/0001-90 R\$ 43,60	CLEANMART TECNOLOGIA EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP 03 382.894/0001-10 R\$ 79,60		55,60	3.336,00	
18	Galão 5L	40				40 R\$ 40,79	Dutra Máquinas Comercial e Técnica LTDA 50.970.342/0001-02 R\$ 47,90	Loja do Profissional.com Eirel - ME 04.210.677/0001-05 R\$ 43,20		43,96	1.758,40	



19	Galão 5L	60	<p>DETERGENTE DESENGORRUANTE: Detergente líquido limpo viscoso para limpeza pesada em fornos, fogões, grelhas e chapas. Produto não caustico. Removedor de gordura carbonizada. Composto de dodecibenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, sequestrante solubilizante, corante, espessante, alcalinizante e água. Pr. entre 12,6 e 13,2. Embalado em galões de 5 litros cada. Marcas de referência: Johnson & Johnson e Diversy. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p> <p>DETERGENTE DESINCORUSTANTE: Detergente decarbonizante líquido e limpo com fórmula eficiente para limpeza diária de sujeitos pesados em superfícies de grande acúmulo de gordura em ambientes de manipulação de alimentos. Não caustico. Removedor de gordura carbonizada. Composto de dodecibenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, sequestrante, solubilizante, corante, espessante, alcalinizante e água. Concentração: 2 a 2,5 % de cloro. Embalado em galões de 5 litros cada. Marcas de referência de qualidade: Johnson & Johnson, Verdes Mares. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p> <p>DETERGENTE DESINCORUSTANTE ALCALINO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: Detergente desincrustante alcalino limpo, viscoso e amarelado. Limpador clarificador de tabuas de polietileno à base de hipoclorito de sódio que remove depósitos alimentares das tabuas de corte em cozinhas, indústrias alimentícias e supermercados. Produto pronto uso. Com tensoativo específico que ajuda a estabilizar o cloro garantindo menor liberação de cloro ao ambiente. Composto de hipoclorito de sódio, alcalinizante, coadjuvante, tensoativos não iônicos e água. Concentração: 2 a 2,5 % de cloro. Embalado em galões de 5 litros cada. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p> <p>DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO: Detergente líquido viscoso concentrado, neutro para lavagem manual de louça. Cor verde. Composição dodecibenzeno sulfonato de sódio, corantes, espessante, tampante, conservantes, solubilizante, neutralizante e água. Borrnhoasas polietileno com 5 litros. Isento de gordura. Marcas de referência: Diversy. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p>	<p>AGV Occorfuno Comercio de Produtos de Higiene e Presentes LTDA ME 13.777.401/0001-02 R\$ 55,50</p>	<p>Dutra Máquinas Comercial e Técnica LTDA 50.970.342/0001-02 R\$ 35,80</p>	47,93	2.875,80
20	Galão 5L	150	<p>DETERGENTE DESINCORUSTANTE ALCALINO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: Detergente desincrustante alcalino limpo, viscoso e amarelado. Limpador clarificador de tabuas de polietileno à base de hipoclorito de sódio que remove depósitos alimentares das tabuas de corte em cozinhas, indústrias alimentícias e supermercados. Produto pronto uso. Com tensoativo específico que ajuda a estabilizar o cloro garantindo menor liberação de cloro ao ambiente. Composto de hipoclorito de sódio, alcalinizante, coadjuvante, tensoativos não iônicos e água. Concentração: 2 a 2,5 % de cloro. Embalado em galões de 5 litros cada. Marcas de referência de qualidade: Johnson & Johnson, Verdes Mares. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p>	<p>BAVCO DE PREÇOS UASG 154041 PE 89/2013 R\$64,00</p>	<p>Cerealista Nova Safra Limitada 19.592.641/0001-00 R\$ 55,34</p>	60,58	908,70
21	Galão 5L	250	<p>DETERGENTE DESINCORUSTANTE ALCALINO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: Detergente desincrustante alcalino limpo, viscoso e amarelado. Limpador clarificador de tabuas de polietileno à base de hipoclorito de sódio que remove depósitos alimentares das tabuas de corte em cozinhas, indústrias alimentícias e supermercados. Produto pronto uso. Com tensoativo específico que ajuda a estabilizar o cloro garantindo menor liberação de cloro ao ambiente. Composto de hipoclorito de sódio, alcalinizante, coadjuvante, tensoativos não iônicos e água. Concentração: 2 a 2,5 % de cloro. Embalado em galões de 5 litros cada. Marcas de referência de qualidade: Johnson & Johnson, Verdes Mares. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p>	<p>Miranda Correia Distribuidora LTDA ME 11.003.414/0001-90 R\$ 63,00</p>	<p>Patrícia de Araújo Click Internet Representações RJ ME 06.987.856/0001-89 R\$ 74,94</p>	79,31	19.827,50
22	Galão 5L	250	<p>DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO: Detergente líquido viscoso concentrado, neutro para lavagem manual de louça. Cor verde. Composição dodecibenzeno sulfonato de sódio, corantes, espessante, tampante, conservantes, solubilizante, neutralizante e água. Borrnhoasas polietileno com 5 litros. Isento de gordura. Marcas de referência: Diversy. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.</p>	<p>Ambiental Sistema de Higiene e Limpeza, Descartáveis e Copo LTDA ME 09.013.914/0001-61 R\$ 64,10</p>	<p>UASG 154070 PE 39/2014 R\$ 19,47</p>	44,26	11.065,00

30	ROLO 30 METRO 5	80	FIUME PVC: Filme de PVC transparente, esticada 99vel, auto aderivo, para embalar alimentos, aproximadamente 30cm de largura. Rolo com 30 metros de comprimento. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Cristina dos Santos ME 00.021.434/0001-78 R\$ 4,50	Superprix Lojas de Alimentos LTDA 02.618.563/0008-40 R\$ 4,49	Super Mercado Zona Sul SA 33.381.286/0023-67 R\$ 5,99	4,99	399,20
31	UNIDA-DE 300	300	ESPONJA Esponja em aço inox. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Super Mercado Zona Sul SA 33.381.286/0023-67 R\$ 2,79	Mercantil Bastos Limitada 18.060.525/0001-88 R\$ 1,60	Supermercados Super Via 02.725.970/0001-80 R\$ 1,99	2,13	639,00
32	UNIDA-DE 4000	4000	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE: Esponja de limpeza antiaderente dupla face, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética, dimensões: BANCÃO DE PREÇOS 100mmx10mmx20mm. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCÃO DE PREÇOS UASG 160213 PE 3/2014 R\$0,86	Castro Naves Indústria e Comércio LTDA ME 25.757.295/0001-76 R\$ 0,70	Staples Brasil Comércio de Materiais de Escritório LTDA 03.746.938/0001-43 R\$ 2,19	1,25	5.000,00
33	PACOTE 50 UN 200	200	FACAS PLÁSTICAS: Tipo descartável para refeições na cor transparente. (Embalagens com 50 unidades). A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	A Cristina dos Santos ME 00.021.434/0001-78 R\$ 9,90	Supriconp Suprimentos LTDA 54.651.716/0011-50 R\$ 8,08	BANCÃO DE PREÇOS UASG160430 PE 2/2014 R\$3,98	7,32	1.464,00
34	UNIDA-DE 1000	1000	FIBRA DE LIMPEZA FIBRADO: Fibra de limpeza tipo flocado, não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova de água. Para limpeza das superfícies críticas em cozinhas industriais, restaurantes, fast-food, indústrias de alimentos, em chapas, grelhas, parte de fornos e fundo de panelas. Resistente a altas temperaturas (mínimo de 100 graus centígrados). Dimensões aproximadas de 102 mm x 260 mm. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 153261 PE 80/2013 R\$ 1,64	Descartáveis e Copo LTDA ME 09.013.914/0001-61 R\$ 1,52	UASG 158425 PE 30/2013 R\$ 1,70	1,62	1.620,00
35	UNIDA-DE 500	500	FLUORÉTIMO PARA LIMPEZA: 100% algodão, na cor branca, tamanho aproximado de 28 cm x 38 cm. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Guarlimp Materialis de Limpeza LTDA ME 05.288.018/0001-54 R\$ 1,10	Sacaria Ouro Branco LTDA 66.589.490/0001-11 R\$ 0,95	Datasupri Distribuidora Eireli 04.479.137/0001-21 R\$ 1,01	1,02	510,00
36	LITRO 700	700	FORMALINA 40%: Formol (formaldeído), aspecto físico líquido incolor, limpo, concentração 37% a 40%, estabilizada para evitar sua polimerização. Apresentação em solução aquosa. Para uso como desinfetante. Galão de 5 L ou superior. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCÃO DE PREÇOS UASG 135016 PE 39/2014 R\$ 17,40	UASG 153079 PE: 42/2014 R\$ 13,30	Enfat-Empresa Fomecedora de Alcool LTDA 62.234.544/0001-63 R\$ 11,00	13,12	9.184,00
37	PACOTE 50 UN 200	200	GARFOS PLÁSTICOS - TIPO REFERIÇÕES: Uso em refeições, na cor transparente. Embalagens com 50 unidades cada. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Cepel Comércio de Papéis e Embalagens LTDA EPP 023.961/00-01-56 R\$ 9,10	Descartáveis Delivery Eireli - ME 14.029.265/0001-27 R\$ 2,59	7,53	1.506,00	

		GARFOS PLÁSTICOS - TIPO SOBREMESAS: Uso em sobremesas, na cor transparente. Embalagens com 50 unidades cada. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades. Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.							
38	PCTE 50 UN	200	Artigos para festa LINA ME 03.792.100/0001-75 R\$ 6,90	Copel Comércio de Papéis e Embalagens LTDA EPP 47.023.981/0001-56 R\$ 3,00	Tecnopak Embalagens do Brasil LTDA ME 07.700.151/0001-00 R\$ 4,30	Duscartáveis, Delivery Eireli - PE 14.029.265/0001-27 R\$ 2,79		4,25	850,00
39	CAIXA COM 18 FAR-DOS	60	BANCO DE PREÇOS UASG 158459 PE 24/2013 R\$185,76	V M M Ribeiro Comercial ME 09.189.996/0001-08 R\$ 67,71	Copapel Comércio e Representações de Papel LTDA 83.240.028/0001-23 R\$ 125,86			126,44	7.586,40
40	PACOTE 8 UNIDADES	500	Santa Amaro Produtos de Limpeza Eireli EPP 57.761.058/0001-75 R\$ 1,90	Drogaria areujo S A 17.256.512/0001-16 R\$ 2,99	Mercantil Bastos Limitada 18.060.525/0001-88 R\$ 1,15			2,01	1.005,00
41	FRASCO 200ML	200	BANCO DE PREÇOS UASG 160064 PE 1.2014 R\$55,99	Vai-Etiro Comércio de Produtos de Limpeza LTDA ME 61.220.257/0001-43 R\$ 7,90	Comércio de Alimentos Anselin LTDA 81.332.439/00014-13 R\$ 6,49			6,79	1.358,00
42	CAIXA 100 UN	400	BANCO DE PREÇOS UASG 154048 PE 67/2014 R\$13,45	Cirurgica Estilo LTDA ME 09.592.986/0001-00 R\$ 12,00	Fibra Cirurgica LTDA 09.007.247/0001-04 R\$ 11,72			12,39	4.956,00
43	CAIXA 100 UN	400	BANCO DE PREÇOS UASG 150048 PE 67/2014 R\$ 16,50	Clevlimp Comércio de Material de Limpeza LTDA ME 05.882.704/0001+-59 R\$ 14,40	Cirurgica Estilo LTDA ME 09.592.986/0001-00 R\$ 12,00	Fibra Cirurgica LTDA 09.007.247/0001-04 R\$ 11,72		14,16	5.664,00
44	CAIXA 100 UN	300	BANCO DE PREÇOS UASG 158126 PE 41/2014 R\$20,00	LabSynth Produtos para Laboratorios LTDA 51.462.471/0001-52 R\$ 22,04	Bgyr Comércio de Produtos Plásticos e Mercadorias em Geral LTDA ME 13.887.818/0001-10 R\$ 15,99	UASG158263 PE 81/2013 R\$15,49		18,38	5.514,00
45	CAIXA 100 UN	300	BANCO DE PREÇOS UASG 158126 PE 41/2014 R\$22,00	LabSynth Produtos para Laboratorios LTDA 51.462.471/0001-52 R\$ 22,04	Bgyr Comércio de Produtos Plásticos e Mercadorias em Geral LTDA ME 13.887.818/0001-10 R\$ 15,99			18,90	5.670,00



46	CAIXA 100 UN	300	LUVAS DE LATEX: Luvas de látex tamanho G, amidiadas, levemente pulverizada com pó biodegradável. Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência de qualidade: Supermax, Descarpak. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCO DE PREÇOS UASG 158126 PE 41/2014 R\$22.00	LabSynth, Produtos para Laboratórios LTDA 51.462.471/0001-52 R\$ 18,66	Buyr Comercio de Produtos Plasticos e Mercadorias em Geral LTDA ME 13.887.818/0001-10 R\$ 15,99	18,88	5.664,00
47	PAR	50	LUVAS DE LATEX NITRILICO: Resistentes a produtos químicos, principalmente ácidos, causticos e solventes. Com alta resistencia mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. Flexíveis com palma antiderrapante para o manuseio seguro de objetos secos ou molhados. Tamanho G (grande). A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCO DE PREÇO UASG 158139 PE 39/2014 R\$14,00	BANCO DE PREÇOS UASG 158122 PE 8/2014 R\$6,37	Astral-Industria e Comercio de Pães e Massas Especiais LTDA 04.209.501/0001-33 R\$ 9,45	9,94	497,00
48	PAR	50	Utilizadores de Recursos Ambientais - IBAMA. LUVAS DE PVC: Para trabalhos com produtos químicos Utilizadas em diversos setores, como industria farmacêutica, tintas e vernizes, adesivos, cosméticos e petroquímicas, sempre que se manipula um produto químico. Tipo: Luva de PVC palma áspera, tamanho G (grande). A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Coyote Hardware LTDA EPP 17.809.930/0001-30 R\$ 6,82	BANCO DE PREÇOS UASG 158375 PE 12/014 R\$9,50	Osira de Azevedo e Souza Negrao EPP 09.525.587/0001-27 R\$ 9,62	6,65	432,50
49	CAIXA 100 UN	300	Recursos Ambientais - IBAMA. LUVAS PLASTICAS DESCARTAVEIS para palpação retal em grandes animais. Material polietileno com 5 dedos, largas, comprimento 80 cm ou superior. Caixas com 100 unidades ou pacotes com 25 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCO DE PREÇO UASG 158461 PE 14/2014 R\$89,19	Zola Industria e Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA ME 12.754.150/0001-70 R\$ 29,90	Bemred Industria Importação e Comercio LTDA ME 13.197.044/0001-03 R\$ 41,50	53,53	16.059,00
50	CAIXA 50 UN	200	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL: dupla com elastico, tipo máscara cirurgica. Características: atóxica, hipoalergênica - 100% polipropileno, não esteril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem latex para uso único. Caixa com 50 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A. 14.190.675/0001-55 R\$ 6,50	Casa da Estética LTDA ME 02.295.506/0001-09 R\$ 8,89	Silver Comercio de Eletroportatiles LTDA EPP 11.871.158/0001-53 R\$ 15,98	10,46	2.092,00
51	UNIDADE E	20	MASCARA PANORAMICA FACIAL: Material em termoplástico com 5 poros de fixação, visor em policarbonato com filtro contra vapores orgânicos, uso manuseio de produtos químicos nocivos para pele e/ou olhos. Acompanhada de 10 filtros para reposição em cada máscara. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCO DE PREÇO UASG 158459 PE 24.2013 R\$300,00	BANCO DE PREÇOS UASG 153163 PE 138/2014 R\$494,99	Petrosolcia Cubalão LTDA EPP 13.482.181/0001-81 R\$ 339,90	378,30	7.566,00

52	UNIDADE E	50	MASCARA FACIAL: Respirador semi facial macio, com quatro pontos de fixação com tirante elástico, com duas velas de inalação, e uma de exalação e filtros para agrotóxico. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Banco de Pirquã UASG 150422 PE 6/2014 R\$ 29,97	Banco do Projez UASG 133016 PE 76/2014 R\$ 32,00	Proteishop Comércio de Equipamentos de Segurança e Vestuário LTDA EPP 09.005.866/0001-60 R\$ 38,50	33,49	1.674,50
53	PACOTE FOLHAS	1250 3500	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO: Papel toalha interfolhas, na cor branca, não reciclado, em fardos com 1250 folhas de 20 cm x 23 cm. PLASTICO BOIUA: Bobina com 100 metros. Largura 1,20.	UASG 158516 PE 31/2014 R\$ 16,70	UASG 153163 PE 100/2014 R\$ 5,94	UASG 157053 PE 10/2014 R\$ 9,68	10,77	37.695,00
54	BOBINA	100 M	5 A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 070021 PE 26/2014 R\$ 201,00	Gerais Comércio e Importação SA 92.664.028/0001-41 R\$104,90	UASG 925603 PE 31/2014 R\$138,99	148,30	741,50
55	UNIDADE E	100	PORTA PAPEL TOALHA: Porta papel toalha de material plástico cor a combinar, tipo fixação de parede, para uso de toalha de papel, aplicação doméstica banheiros/banheiros, características adicionais de 2 ou 3 dobras. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	BANCO DE PREÇOS UASG 160432 PE 10/2014 R\$21,77	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica LTDA 43.283.811/0001-50 R\$ 29,50	C & C Casa e Construção LTDA 63.004.030/0001-96 R\$ 51,95	34,41	3.441,00
56	FARDO C/B ROLOS	2000	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO - FOLHA SIMPLES: Folha Simples, Rolos de 400 metros cada. Dimensões: rolo: 0,10 x 400m. Papel 100% celulose virgem. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 785310 PE 8/2014 R\$ 28,90	UASG 130074 PE 28,17	UASG 130070 PE 8/2014 R\$ 23,90	26,99	53.980,00
57	FARDO C/B ROLOS	2000	PAPEL HIGIÊNICO - ROLO - FOLHA DUPLA: Folha Dupla, Rolos de 250 metros cada. Dimensões: rolo: 0,10 x 250m. Papel 100% celulose. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Castro Neves Indústria e Comércio LTDA ME 25.757.295/0001-76 R\$ 65,60	Gaveteiro Produtos para Escritório LTDA 16.631.233/0001-22 R\$ 69,90	BR Supply Comércio e Distribuição de Suprimentos SA 09.216.620/0001-37 R\$ 75,71	70,40	140.800,00
58	FARDO COM 250 FOLHAS	3000	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS - FOLHA DUPLA: Folha Dupla, pacotes com 250 folhas. Dimensões: 0,10 x 0,20m. Papel 100% celulose. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica LTDA 43.283.811/0023-65 R\$ 3,80	Catsynth Produtos para Laboratórios LTDA 51.462.471/0001-52 R\$ 3,11	Suprimax Comercial LTDA EPP 00.466.084/0001-53 R\$ 9,99	5,63	11.260,00
59	PACOTE 4 UN	2000	PAPEL HIGIÊNICO "ROLINHÃO" - FOLHA DUPLA: Folha dupla, rolos com 50mts cada (pacote com 4 rolos). A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Mercede Korvona Comércio LTDA EPP 19.786.655/0001-65 R\$ 9,80	Staples Brasil - Comércio de Materiais de Escritório LTDA 03.746.938/0001-43 R\$ 5,90	Pomar Jardim Comercial LTDA 03.972.392/0001-74 R\$ 6,15	7,28	14.560,00
60	UNIDADE E	24	RODO: Rodo com cabe em alumínio polido com as seguintes medidas aproximadas: cabo = 1,30 mts e coracha com 50 cm. Marca de referência: Rotleman. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Thorn Equipamentos e Mecânica LTDA ME 65.944.431/0001-51 R\$ 28,26	Comlaster Comércio, Im. portação, Ex. portação e Serviços LTDA ME 06.594.775/0001-07 R\$ 36,10	C & C Casa e Construção LTDA 63.004.030/0001-96 R\$ 31,90	32,09	770,16



61	PACOTE 30 UN	100	PRATO PLÁSTICO Tipo descartável, formato retangular, aplicação em refeições com 21 cm de diâmetro, cor branca. Embalagens com 50 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Mercede Korvena Comercio LTDA EPP	19.786.655/0001-65 R\$9,75	Descartáveis Delivery Eireli ME	14.029.265/0001-27 R\$ 9,95	Daniel Machado Flores e Cia LTDA ME	10.922.694/0001-78 R\$ 8,00	UASG 160368 PE 8/2014 R\$ 9,50	9,30	930,00	
62	PACOTE 50 UN	200	PRATO PLÁSTICO Tipo descartável, formato redondo, aplicação em refeições com 15 cm de diâmetro, cor branca. Embalagens com 50 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Gerson Pinto da Silva ME	07.202.128/0001-87 R\$ 7,50	Descartáveis Delivery Eireli ME	14.029.265/0001-27 R\$ 4,95	Daniel Machado Flores e Cia LTDA ME	10.922.694/0001-78 R\$ 4,00		5,48	1.096,00	
63	ROLO 300 METROS	100	PANO MULTUSO DE LIMPEZA Pano multuso, em rolos de 300 metros x 33cm. Tipo Perfex. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	AGV Oportunua Comercio d e Pro- duos de Higiene e Presentes LTDA ME	13.777.401/0001-02 R\$ 169,00	Amalia Regina Rossi ME	07.612.953/0001-36 R\$ 165,00	J.B. De Oliveira Descartáveis LTDA ME	00.011.853/0001-29 R\$ 145,00	Martec - Produtos e Tecnologia em Limpeza LTDA EPP	05.550.860/0001-08 R\$ 144,20	155,80	15.580,00
64	UNIDA- DE	50	SUPORTE PARA PANO MULTUSO Suporte fixo bobinas de pano multuso de 300m, A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	AGV Oportunua Comercio d e Pro- duos de Higiene e Presentes LTDA ME	13.777.401/0001-02 R\$ 80,00	Comercial Click Limpeza Im- portação e Ex- portação LTDA ME	13.421.208/0001-26 R\$ 260,00	BANCO DE PREÇOS UASG 160432 PE 10/2014 R\$100,00				146,67	7.333,50
65	SACOS 5 KG	200	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM EMBALAGENS DE 5KG : que contenha em sua formulação: álcool benzênico, sulfonato de sódio, tensoativo anfótero, tampões, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fosforo admitidos, na Resolução CONAMA n.º 359, de 29/04/2005, e legislação correlata. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 15361778 PE 55/2014 R\$ 15,90	Benzol Comercio de Materiais Especiais para Limpeza LTDA EPP	19.592.641/0001-00 R\$ 23,42	Cerealista Nova Safra Limitada	17.442.346/0001-42 R\$ 23,90	Mastertimo Materias de Limpeza EIRELI ME			23,16	4.632,00
66	GALÃO 5L	200	SABÃO LÍQUIDO : para lavagem de roupas, em embalagem plástica de 5 L. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Mercedovip.com S/C LTDA	04.853.635/0001-92 R\$ 38,45	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56 R\$ 29,99	Jean Renato Rodrigues Pereira ME	19.117.579/0001-49 R\$ 15,60	Cepel Comercio de Papéis e Embalagens LTDA EPP	47.023.981/0001-56 R\$ 39,00	30,76	6.152,00
67	UNIDADE E	530	SACO ALVEJADO : Saco em algodão, tipo alvejado, no tamanho aproximado de 68 cm X 50 cm, na cor branca, para uso em limpeza, peso aproximado de 100 g cada saco. O fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 389088 PE 13/2014 R\$ 2,70	UASG 160228 PE 11/2014 R\$ 2,08	UASG 785310 PE 8/2014 R\$ 3,77						3,12	1.653,60


68	PACOTE 500 UN	30	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TAPUA: Saco plástico para coleta de amostra de alimentos feito de polietileno de baixa densidade. Reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Com tampa branca para identificação. Pacote com 500 unidades. Esterilizado. Medidas: 12X30cm. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Comercial Click Limpieza Importação e Exportação LTDA ME	Nova B9 Comercio de Embalagens e Descartáveis LTDA - EPP	Marcelin Oliveira on Souza Epp 01.515.087/0001- 00 R\$ 18,44	21,71	651,30
69	UNIDADE E	100	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura com cerdas de piaçava, com cabo de metal encapado com 1,30 metros de comprimento, base em plástico reciclado de 20 cm, para uso na varredura de áreas internas. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 153292 PE 5/2013 R\$6,78	UASG 154040 PE 10/2013 R\$8,79	Realnar Distribuidora LTDA 03.845.717/0022- 57 R\$ 12,49	9,35	935,00
70	ROLO 500 UN	350	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS: Ideais para fruta, verdura, pão, carne, peixe, e outras aplicações. Proprio para armazenamento de alimentos. Rolo transparente boca aberta com 500 sacos no mínimo. Dimensões: aproximadas de 20 cm x 30 cm. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Nova B9 Comercio de Embalagens e Descartáveis LTDA EPP R\$ 12,99	Marcelo Oliveira de Souza EPP 01.515.087/0001- 00 R\$ 13,03	Gino Acorijo Rampazzo 19.184.065/0001- 33 R\$ 7,60	11,21	3.923,50
71	UNIDADE E	100	RODO 30 CM: Rodo com borracha dupla preta, com base de PVC de 30 cm de largura e cabo de metal encapado com 1,30 metros de comprimento. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Comercial Pereira de Alimentos LTDA 33.084.526/0008- 22 R\$ 15,90	Super Mercado Zona Sul S.A. 33.181.286/0023- 67 R\$ 20,15	C & C Casa e Construção LTDA 63.004.030/0001- 96 R\$ 25,90	20,65	2.065,00
72	ROLO 500 UN	10	SACO PLÁSTICO: Saco em plástico virgem, picotado capacidade de 5kg. Bobina com 500 unidades. 35X45 cm. Nova B9 Comercio registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	Marcelo Oliveira de Souza Epp 01.515.087/0001- 00 R\$ 32,27	UASG 160418 PE 2/2014 R\$ 26,26		31,64	316,40
73	UNIDADE E	50	RODO DE ALUMÍNIO 40CM: Base de alumínio polido de alta resistência. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo. Borracha (refil) substituível. Extensão do cabo 1,30 de comprimento. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	ACF Brasil Comercial De Descartáveis, Higiene e Limpeza LTDA 08.715.953/0001- 48 R\$ 23,26	Dutra Máquinas Comercial e Tec- nica LTDA 50.970.342/0001- 02 R\$ 25,03	Castro Naves Industria e Comercio LTDA ME 25.757.295/0001- 76 R\$ 12,10	20,13	1.006,50
74	UNIDADE E	60	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura tipo piaçava com base de plástico de 40cm. Cabo em madeira medindo aproximadamente 1,40m. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 160383 PE 12/2014 R\$ 10,89	Castro Naves Industria e Comercio LTDA ME 25.757.295/0001- 76 R\$ 20,30	Suprimax Comercial LTDA EPP 00.466.084/0001- 53 R\$ 9,89	13,69	821,40



75	PACOTE 200 UN	SACO DE LIXO COMUM 200 LITROS: Saco de lixo em polietileno, com capacidade para 200 litros, na cor preta, para coleta de lixo em geral, gramatura de 12 micras. Pacote com 50 unidades. Marcas de referência: Suprimax e Descartax. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 160392 PE 6/2014 R\$ 49,10	Saples Brasil Comercio de Materiais de Escritorio LTDA 03.746.938/0001-43 R\$ 37,45	Sentax do Brasil manutenção de Sistemas de Higiene LTDA EPP 82.429.994/0001-20 R\$ 45,88	Siroch & Reis LTDA ME 05.469.922/0001-66 R\$ 62,50	Ambiental Sistema de Higiene e Limpeza, Descartáveis e Copas LTDA - ME 09.013.914/0001-61 R\$ 44,95	Saples Brasil Comercio de Materiais de Escritorio LTDA 03.746.938/0001-43 R\$ 37,95	48,08	9.616,00
76	EMBAL AÇEM 10 UN	SACO DE LIXO COMUM 100 LITROS: Saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, na cor preta, para coleta de lixo em geral, gramatura de 10 micras. Marcas de referência de qualidade: Dever Roll, Lixoplas. Pacotes 10 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 160222 PE 3/2014 R\$ 4,43	Stroch & Reis LTDA ME 05.469.922/0001-66 R\$ 33,88	Descartáveis e Copas LTDA - ME 09.013.914/0001-61 R\$ 24,00	UASG 160213 PE 3/2014 R\$ 4,24	UASG 120072 PE 92/2014 R\$ 4,99	UASG 160222 PE 3/2014 R\$ 4,43	32,89	98.670,00
77	FRASCO 1L	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO: Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Líquido viscoso perolizado, antisséptico, de ação antimicrobiana, na cor rosa. Frasco de polietileno com 1 litro. Ph: 8,7 a 9,4. Sento de perfume. Princípio ativo: Triclosan. Composição: Sabão de Ácidos Graxos de Coco/Oleico, Triclosan, Clorido de Monocloroalmina, Corante CI 17200, Ácido Etilico, Monocloroalmina, Corante CI 17200, Ácido Etilico, Monocloroalmina de Etilenoalcol, Monocloroalmina de Ácidos Graxos de Coco, Sulfato de Sódio, monocloroalmina e Água. Marca de referência Diversy. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	BANCO DE PREÇOS UASG 152134 PE 8/2014 R\$14,46	UASG 160024 PE 16/2013 R\$ 29,59	UASG 158658 PE 23/2014 R\$ 4,29	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	12,87	12.870,00
78	GALÃO 1000 SL	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO para a lavagem de mãos. Suave fragrância de eira-voce ou a combiar, não permanente. Tomada a lavagem das mãos agradável ao usuário. Embalagem de 05 litros - ph 6,5 a 7,5. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 160213 PE 3/2014 R\$ 4,24	UASG 158658 PE 23/2014 R\$ 4,29	UASG 158658 PE 23/2014 R\$ 4,29	UASG 160213 PE 3/2014 R\$ 4,24	UASG 158658 PE 23/2014 R\$ 4,29	23,16	23.160,00	
79	UNIDADE 300 E	VASSOURA: Vassoura reforçada com cerdas de nylon com base de 40 cm e com cabo de metal 1,20m revestido com plástico. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	UASG 153038 PE 7.2013 R\$ 20,00	15,20	4.560,00	
80	PACOTE 500 UN	TOUCA DESCARTAVEL: Touca santonada, material TNT (tecido não tec wool de poli-propileno-poliester, com extremidades plissadas, gramatura 30 g . para uso de proteção capilar. Uso hospitalar, oceanológico, frangifocos, cozinhas industriais, panificadoras, indústria de alimentos, refratários, etc. Caixa com 100 unidades. A fabricante deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.	UASG 160222 PE 3/2014 R\$ 4,43	UASG 160213 PE 3/2014 R\$ 4,24	UASG 158658 PE 23/2014 R\$ 4,29	UASG 120072 PE 92/2014 R\$ 4,99	UASG 160222 PE 3/2014 R\$ 4,43	4,49	2.245,00	

01 UNIDADE E	60	6,53	511,80
VASSOURA: Vassoura reforçada com cerdas duras; com base de 30 centímetros e com cabo de metal de aproximadamente 1,30m revestido com plástico. Marca de referência: Bellina. A fabricação deste produto deverá estar regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA.		Benzol Comercio de Materiais Espec. Ltda Epp 02.954.207/0001-20 R\$ 12,10	Guanulino Material Limpeza Ltda ME 05.288.018/0001-54 R\$ 5,50
TOTAL			693.244,85

Araquari, 22 de dezembro de 2014.


Felipe Pereira Canever
 Diretor de Administração e Planejamento
 Portaria nº 035/2014 de 24/01/2014 publicada em 27/01/2014
 IFC - Câmpus Araquari





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PREÇOS

Processo nº 23349.000345/2014-31
Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 014/2014

Objeto: Eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

O Diretor Geral do IFC – Câmpus Araquari, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que os preços estimados no pedido inicial de abertura do processo licitatório para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme comprovação através da pesquisa de mercado constante no Processo.

Araquari/SC, 22 de dezembro de 2014.



Jonas Cunha Espindola
Diretor Geral
IFC – Câmpus Araquari
Portaria nº 934/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari



DECLARAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 23349.000345/2014-31
Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 014/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Declaramos para os devidos fins de abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014, que este órgão possui previsão de saldo orçamentário sendo que as despesas correrão por conta do Orçamento Geral da União de 2015, alocados no IFC – Câmpus Araquari, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.363.2031.20RL.0042
PTRES: 064211
PI: F20RLP0111P
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0112000000

Em consonância com o Art. 16, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000, os impactos orçamentários e financeiros estão previstos no orçamento de 2015, declarando ainda que tal despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por fim, tal declaração encontra observância as disposições do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e § 2º, Inciso III, Art. 7º e 14º da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Araquari/SC, 22 de dezembro de 2014.

Felipe Pereira Canever
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 035/2014 de 24/01/2014 publicada em 27/01/2014
IFC - Câmpus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

INFORMAÇÃO QUANTO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 23349.000345/2014-31

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Após a inclusão dos itens em sua Intenção de Registro de Preço, nenhum órgão aderiu manifestando intenção de participar do presente pregão. De tal maneira, o próximo passo é "Disponibilizar para Inclusão do aviso", pois não há como solicitar confirmação ou alterar seu status de "Deserta" para "Encerrada".

Araquari/SC, 05 de janeiro de 2015.

Karine Nickel Bortoli
Assistente em Administração
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Karine Nickel Bortoli
Assistente em Administração
IFC - Câmpus Araquari
Siape nº. 2084187

Sistema Integrado de
 Administração de
 Serviços Gerais

 Interação de Registro de
 IRP

Ministério do Planejamento, Orçamento e S&EC

 SLTI Secretaria de Logística e
 Tecnologia da Informação

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

05/01/2015 08:55:39

Órgão da UASG

2599 - INSTIT.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

UASG Gerenciadora

158459 - INSTIT.FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI

Número IRP

15 459 - 000102314

Situação da IRP

Análise/Negociação

Gestor de Compras Responsável

KARINE NICKEL BORTOLI

Data Provável da Licitação

19/12/2014

Conta

Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Eventos da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Alteração da IRP	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Alteração da IRP	27/12/2014 - 14:22	KARINE NICKEL BORTOLI

Alterações da Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	19/12/2014 - 08:09	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:51	KARINE NICKEL BORTOLI
Edição	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:53	KARINE NICKEL BORTOLI
Análise/Negociação	20/12/2014 - 01:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	22701-ÁGUA SANITÁRIA	29/12/2014	Deserto
2	Material	27719-ÁGUA OXIGENADA	29/12/2014	Deserto
3	Material	20941-ALCOOL ETÍLICO	29/12/2014	Deserto
4	Material	41395-ALCOOL ETÍLICO	29/12/2014	Deserto
5	Material	20941-ALCOOL ETÍLICO	29/12/2014	Deserto
6	Material	14581-AMACIANTE DE ROUPA	29/12/2014	Deserto
7	Material	9432-PALDE	29/12/2014	Deserto
8	Material	9432-PALDE	29/12/2014	Deserto
9	Material	9432-PALDE	29/12/2014	Deserto
10	Material	9432-PALDE	29/12/2014	Deserto
11	Material	6011-BOMBONA	29/12/2014	Deserto
12	Material	6011-BOMBONA	29/12/2014	Deserto
13	Material	15106-CORVO	29/12/2014	Deserto
14	Material	15106-CORVO	29/12/2014	Deserto
15	Material	2541-COLHER	29/12/2014	Deserto
16	Material	2541-COLHER	29/12/2014	Deserto
17	Material	15063-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
18	Material	15063-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
19	Material	15063-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
20	Material	15063-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto

81 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º

Resumo da IRP

Ambiente: Produção

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

05/01/2015 08:55:37

Orgão da UASG

26422 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

UASG Gerenciadora

158159 - INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI

Nº da IRP

158459 - 0003.6/2014

Situação da IRP

Análise/Negociação

Gestor de Compra Responsável

KARINE NICKEL BORTOLI

Data Prevista da Licitação

19/02/2015

Objeto

Aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Eventos da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Ateração de IRP	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Ateração de IRP	22/12/2014 - 14:22	KARINE NICKEL BORTOLI

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	19/12/2014 - 08:09	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:51	KARINE NICKEL BORTOLI
Edição	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:53	KARINE NICKEL BORTOLI
Análise/Negociação	30/12/2014 - 01:00	SISTEMA

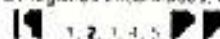
Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
21	Material	150632-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
22	Material	150633-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
23	Material	150634-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
24	Material	355052-DESCURTANTE	29/12/2014	Deserto
25	Material	150635-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
26	Material	150636-DETERGENTE	29/12/2014	Deserto
27	Material	150455-DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	29/12/2014	Deserto
28	Material	150456-DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO	29/12/2014	Deserto
29	Material	242273-ESPONJA LIMPA	29/12/2014	Deserto
30	Material	120804-FILME EMBALAGEM	29/12/2014	Deserto
31	Material	151041-ESPONJA LIMPA	29/12/2014	Deserto
32	Material	242273-ESPONJA LIMPA	29/12/2014	Deserto
33	Material	242273-ESPONJA LIMPA	29/12/2014	Deserto
34	Material	150617-FIBRA SINTÉTICA	29/12/2014	Deserto
35	Material	25532-ELÁSTICA	29/12/2014	Deserto
36	Material	362000-FORMOL (FORMALDEÍDO)	29/12/2014	Deserto
37	Material	25532-ELÁSTICA	29/12/2014	Deserto
38	Material	26550-CARFÔ MESA	29/12/2014	Deserto
39	Material	242273-ESPONJA LIMPA	29/12/2014	Deserto
40	Material	242273-ESPONJA LIMPA	29/12/2014	Deserto

81 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º



Resumo da IRP



SIASG

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços GeraisInteração da Registro de Proposta
IRP

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SLTI

Secretaria de Logística e
Tecnologia da InformaçãoAmbiente: NEGOCIAÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

05/01/2015 08:56:05

Orgão da UASG

26192 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

UASG Gerenciadora

128453 - INST. FED. CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI

Nº da IRP

15-409-00031/2014

Situação da IRP

Análise/Negociação

Gestor da Compra Responsável

KARINE NICKEL BORTOLI

Data Prevista da Licitação

13/01/2015

Objeto

Aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Eventos da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Ateração da IRP	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Ateração da IRP	22/12/2014 - 14:22	KARINE NICKEL BORTOLI

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	19/12/2014 - 09:09	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:51	KARINE NICKEL BORTOLI
Edição	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:53	KARINE NICKEL BORTOLI
Análise/Negociação	20/12/2014 - 01:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
41	Material	25570001-MATERIAL PARA LIMPEZA	29/12/2014	Deserto
42	Material	224175-LUVA PARA PROE EDIMENTO NÃO CIRURGICO	29/12/2014	Deserto
43	Material	224175-LUVA PARA PROE EDIMENTO NÃO CIRURGICO	29/12/2014	Deserto
44	Material	224175-LUVA FORBACHA	29/12/2014	Deserto
45	Material	224175-LUVA FORBACHA	29/12/2014	Deserto
46	Material	224175-LUVA FORBACHA	29/12/2014	Deserto
47	Material	224175-LUVA FORBACHA	29/12/2014	Deserto
48	Material	225011-LUVA PVC	29/12/2014	Deserto
49	Material	225011-LUVA PVC	29/12/2014	Deserto
50	Material	270020-MASCARA	29/12/2014	Deserto
51	Material	270020-MASCARA	29/12/2014	Deserto
52	Material	221101-MASCARA CONTRA GASES	29/12/2014	Deserto
53	Material	201410-TOALHAS DE PAPEL	29/12/2014	Deserto
54	Material	210034-PLASTICO BOLSA	29/12/2014	Deserto
55	Material	201410-TOALHAS DE PAPEL	29/12/2014	Deserto
56	Material	227124-PAPEL HIGIENICO	29/12/2014	Deserto
57	Material	227124-PAPEL HIGIENICO	29/12/2014	Deserto
58	Material	227124-PAPEL HIGIENICO	29/12/2014	Deserto
59	Material	227124-PAPEL HIGIENICO	29/12/2014	Deserto
60	Material	223101-RODO	29/12/2014	Deserto

61 registros encontrados, exibido do 41º ao 60º



Resumo da IRP





Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro do IRP - Detalhes do Item da IRP

05/01/2015 08:56:12

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

25472 - INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

158459 - INST.FED. CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI

Nº da IRP

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

158459 - 00030/2014

Análise Negociação

KARINE NICKEL BORTOLI

Data Provável da Licitação

15/02/2015

Objeto

Aquisição gen. material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Eventos da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Ateração de IRP	18/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Ateração de IRP	22/12/2014 - 14:22	KARINE NICKEL BORTOLI

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	19/12/2014 - 08:09	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:51	KARINE NICKEL BORTOLI
Edição	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:53	KARINE NICKEL BORTOLI
Análise Negociação	30/12/2014 - 01:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
61	Material	27011-PRATO	29/12/2014	Deserto
62	Material	27661-PRATO	29/12/2014	Deserto
63	Material	15052-PAÑO LIMPEZA	29/12/2014	Deserto
64	Material	150001-DISPENSOR PAPEL BOBINADO	29/12/2014	Deserto
65	Material	24076-SABÃO	29/12/2014	Deserto
66	Material	102487-SABÃO LÍQUIDO	29/12/2014	Deserto
67	Material	150577-SACO	29/12/2014	Deserto
68	Material	301819-SACO	29/12/2014	Deserto
69	Material	151214-VASSOURA	29/12/2014	Deserto
70	Material	150577-SACO	29/12/2014	Deserto
71	Material	209191-ROLO	29/12/2014	Deserto
72	Material	102377-SACO	29/12/2014	Deserto
73	Material	412916-ROLO	29/12/2014	Deserto
74	Material	151214-VASSOURA	29/12/2014	Deserto
75	Material	150577-SACO	29/12/2014	Deserto
76	Material	150577-SACO	29/12/2014	Deserto
77	Material	39104-SABONETE ANTIBACTÉRIO	29/12/2014	Deserto
78	Material	270158-SABONETE LÍQUIDO	29/12/2014	Deserto
79	Material	151214-VASSOURA	29/12/2014	Deserto
80	Material	123579-TOUCA	29/12/2014	Deserto

81 registros encontrados, exibindo do 61º ao 80º.



Resumo da IRP





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Interação de Registro de Preço
IRP

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SLTI

Secretaria de Logística e
Tecnologia da Informação

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro da IRP - Detalhes do Item da IRP

05/01/2015 08:56:19

Orgão da UASG

UASG 158102 - INST. FED. DE EDUC., CIÊNC. E TEC. CATARINENSE

UASG Gerenciadora

UASG 158102 - INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS ARAGUAZ

Nº da IRP

151456 - 010102/2014

Situação da IRP

Análise e Negociação

Gestor de Compras Responsável

KARINE NICKEL BORTOLI

Data Prevista da Licitação

05/02/2015

Objeto

Compra de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araguaç.

Eventos da IRP

Evento	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Alteração de IRP	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Alteração de IRP	22/12/2014 - 14:22	KARINE NICKEL BORTOLI

Absorções de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	19/12/2014 - 08:09	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:51	KARINE NICKEL BORTOLI
Edição	19/12/2014 - 22:52	KARINE NICKEL BORTOLI
Aberta	19/12/2014 - 22:53	KARINE NICKEL BORTOLI
Análise e Negociação	30/12/2014 - 01:00	SISTEMA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
01	Materia	151011 MANGUEIRA	29/12/2014	Deserto

01 registros encontrados, exibindo de 01º ao 01º

◀ 1 2 3 5 ▶▶

Resumo da IRP





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

Nome: Karine Nickel Bortoli
Cargo: Assistente em Administração
Processo: 23349.000345/2014-31

CERTIFICO que as minutas que integram o presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Procuradoria Federal junto ao IFC no endereço www.agu.gov.br e/ou diretório de documentos compartilhados - google drive e que conferi que se tratam dos modelos de minutas atualizados, tendo rubricado todas as páginas dos documentos conforme estabelecido no Ofício Circular/IFC/GAB/nº 60/2013 c/c Memorando 105/2013 IFC/PFSC/PGF/AGU e que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*check-lists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado (havendo justificativa nos autos para os documentos faltantes).

DECLARO que não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.
OU

DECLARO que inclui os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

- Edital (X), no subitem 5.6, pelo motivo a seguir exposto: a Instrução Normativa nº 06, de 25 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão prevê o remanejamento do quantitativos registrados entre os órgãos participantes e não participantes; No item 11.13, foi incluída a justificativa acerca da exclusividade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Orientação Normativa nº 47 da AGU, de 25/04/2014.

- Contrato ()

- Termo de Referência ()

- Outra (X), pelos motivos a seguir expostos: Na Minuta da Ata de Registro de Preço, foram incluídos o item 2.3, o qual diz respeito ao remanejamento do quantitativo entre os órgãos participantes e não participantes previsto na Instrução Normativa nº 06, de 25 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

E/OU

DECLARO, outrossim, que suprimi os trechos indicados pela expressão (**SUPRESSÃO**) na minuta de:

- Edital ()

- Contrato ()

- Termo de Referência ()

- Outra (), pelos motivos a seguir expostos

E/OU

DECLARO que inclui cláusula específica na minuta de:

- Edital ()

- Contrato ()

- Termo de Referência ()

- Outra (), pelos motivos a seguir expostos:

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente declaração.

Karine Nickel Bortoli
Assistente em Administração
Departamento de Administração e Planejamento

Karine Nickel Bortoli
Assistente em Administração
IFC - Câmpus Araquari
Slape nº. 2084187



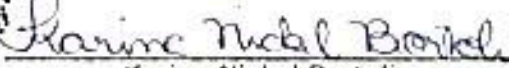


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFC	
Nome: Karine Nickel Bortoli	
Email: karine.bortoli@ifc-araquari.edu.br	Telefone: (47) 3803-7238
Nº. PROCESSO 23349.000345/2014-31 Nº de volumes: 03	
Assunto: Análise de Processo Licitatório	
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.	
Valor: R\$ 683.244,86 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).	Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) nº 014/2014.
Complementação: Não há.	
Prazo: ___/___/___ () URGENTE, REQUER PARECER EM PRAZO INFERIOR A 15 DIAS	
Informar o prazo final de validade do último contrato administrativo ou termo aditivo celebrado, nas hipóteses de prorrogação ou repactuação; Assinalar o campo URGENTE apenas nas SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DE URGÊNCIA (em que haja risco de perecimento do interesse público), MOTIVANDO A NECESSIDADE, QUE SERÁ AVALIADA PELA CJU e informar prazo máximo desejado para atendimento.	

*O preenchimento correto dos dados possibilitará um trâmite mais célere de registro do processo na AGU e, também, mais segurança para o contato de retirada do processo quando estiver pronto, além de possibilitar o envio da manifestação jurídica (parecer, nota, cota, despacho) em formato *word/doc* por e-mail ao órgão, tão logo aprovado pela Coordenação, o que adiantará o conhecimento do nosso posicionamento jurídico e possibilitará cópia dos trechos destacados no parecer para as minutas, tornando mais célere, também, o trabalho do órgão assessorado.

Karine Nickel Bortoli
Assistente em Administração
IFC - Câmpus Araquari
Siape nº. 2084187


Karine Nickel Bortoli
Assistente em Administração
Departamento de Administração e Planejamento





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Nº 014/2014

PROCESSO Nº 23349.000345/2014-31

O Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 364/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 24 de Novembro de 2014 e da Equipe de Apoio designada pela mesma Portaria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, para **eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari** conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, "SIASG" ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA: XX/XX/XXXX

HORÁRIO: XXhXXmin. (Horário Oficial de Brasília – DF)

CÓDIGO UASG: XXXXXX

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

2.3 Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BR-240, Km 27, Itaipava, Caixa Postal 10.160-970
13.127-900-1.135 licitacao@ifc-araguari.edu.br
<http://araguari.ifc.edu.br/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

3.1 A eventual despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2015 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 062411, Fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 33.90.30.

3.2 Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do ÓRGÃO GERENCIADOR e do(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

4. – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será o Câmpus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado à BR-280, Km 27, 5.200 – Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, CEP 89.245-000.

4.2 Não houve órgãos participantes.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.

5.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6 Nas Atas de Registros de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços, conforme especificado na Ata de Re-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Registro de Preços. (Instrução Normativa n.º 06, de 25 de Julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

6.1 O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

6.2 Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010.

6.3 As empresas interessadas em participar do presente pregão deverão estar com o cadastramento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº: 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

6.4 Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

6.4.1 Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal Catarinense e/ou impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014;

6.4.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4.3 Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.4.4 Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

6.4.5 Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.4.6 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

6.5 Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste "Pregão na forma eletrônica", no site www.comprasnet.gov.br.

7.2 O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

7.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5 O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

7.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

B. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: www.comprasnet.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

8.1.1 A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;

8.1.1.1 No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: "idem ao edital", ou "conforme edital" ou "outras deste gênero").

8.1.1.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

8.1.2 A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.1.3 O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

8.1.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

8.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

8.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

8.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

8.3.3 Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

8.3.4 Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

8.4 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, afirmando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da mesma Lei.

8.4.1 A não informação da condição prevista no item anterior apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema Comprasnet.

8.6 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.7 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeira verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constatare irregularidade, promoverá a exclusão da propos-





AMPUS ARAQUARI
PROTOCOLO
FL. 440
IFC
KME

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ta. Uma vez executado este procedimento, a Pregoeira fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.2 Serão desclassificadas as propostas:

- 9.2.1 Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 9.2.2 Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;
- 9.2.3 Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;
- 9.2.4 Que identifiquem o licitante;
- 9.2.5 Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.3 A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pela Pregoeira, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará início à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

10.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.4 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira.

10.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

10.8 Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, o sistema fará a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

10.9 Caso, após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.10 Apurada a proposta final de menor preço, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

10.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12 No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13 Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

11.2 A Pregoeira examinará a **proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar** quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e requisitará, na sequência, a proposta, por meio da opção "Enviar anexo".

11.2.1 Quando convocado para enviar o anexo no sistema Comprasnet, o licitante deverá fazê-lo imediatamente, no prazo máximo de **30 (trinta) minutos**, adequando a proposta conforme último lance vencedor, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante no "chat" do Comprasnet, observando, ainda, o seguinte:

11.2.1.1 Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.

11.2.1.2 Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

11.2.1.3 Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item**.

11.2.1.4 Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

11.2.1.5 Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

11.3 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

9.3.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari situado na Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, Caixa Postal 21, Bairro Colégio Agrícola, CEP 89.245-000, município de Araquari/SC.

11.4 As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **Item 2.1** deste Edital.

11.5 Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6 Será desclassificada a proposta final que:

11.6.1 Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

11.6.2 Apresentar preços manifestamente inexequíveis.

11.7 A Pregoeira poderá solicitar o envio de documentos que contenham as características do material ofertado, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.

11.8 Poderá também ser solicitado pela Pregoeira, a seu critério, o envio de amostra(s) do(s) item(ns), que deverá(ão) ser apresentada(s) pelo licitante classificado em primeiro lugar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, localizado na Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, Caixa Postal 21, Bairro Colégio Agrícola, CEP 89.245-000, município de Araquari/SC, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

11.8.1 Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada no Câmpus Araquari do IFC pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pelo IFC enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado no SICAF.

11.8.1.1 Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio do IFC, utilizada por seu Almoxarifado ou descartada.

11.8.2 A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

11.8.2.1 Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

11.9 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.9.1 O estabelecido no item anterior aplica-se, no que couber, às amostras.

11.10 Nessa situação, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

11.12 Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

11.13 Exclusividade de participação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, nos termos da Orientação Normativa n.º 47 da Advocacia-Geral da União, de 25/04/2014, é obrigatória em relação aos itens 01 a 56, itens 58 a 75 e itens 77 a 81 do Anexo I (Termo de Referência), cujos itens totalizam um valor menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Orientação Normativa n.º 47, de 25 de Abril de 2014)

11.13.1.1 Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto n.º 6.204, de 2007. (Orientação Normativa n.º 47, de 25 de Abril de 2014)

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Após a fase da aceitação das propostas, a Pregoeira fará a verificação por meio de





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

consulta *online* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fomecedores – SICAF, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

12.2 As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anterior mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

12.2.1 Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

12.2.2 Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** da licitante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizado;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Lei nº 8.212/1991), devidamente atualizada.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VI-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

c) no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

d) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

12.3 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993).

12.3.1 Será fixado percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato, entre outros fatores, a partir de consulta à autoridade competente deste órgão, conforme art. 44 da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 02/10.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

12.4 Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta *online* no SICAF ou ao sítio oficial da autoridade administrativa vinculada, deverão ser enviados imediatamente pela **Licitante Vencedora, por meio eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contados a partir da comunicação da Pregoeira via "Chat" do sistema, e os originais deverão ser enviados em um prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar do envio da documentação via sistema eletrônico, para o Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, BR-280, Km 27, S.200, Bairro Colégio Agrícola, Cidade de Araquari- SC, CEP 89245-000, A/C da Pregoeira, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI
A/C PREGOEIRA KARINE NICKEL BORTOLI
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2014
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

12.5 Para fins de habilitação, a verificação pelo Instituto Federal Catarinense nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.6 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

12.7 A Pregoeira fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online*:

12.7.1 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

12.7.2 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.7.3 Da Composição societária da (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

12.8 No caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.9 No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

12.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.10.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e





CAMPUS ARAQUARI
PROTOCOLO
Fls. 447
IFC
SCEB

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.10.2 A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

12.10.3 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

12.10.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.12 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

12.12.1 em original;

12.12.2 por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;

12.12.3 publicação em órgão da Imprensa Oficial.

12.13 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Pregoeira.

13.1.1 Caso seja encaminhada petição por escrito à Pregoeira, deverá esta ser protocolada no endereço: Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, BR-280, Km 27, S.200, Bairro Colégio Agrícola, Cidade de Araquari/SC, CEP: 89.245-000, A/C Setor de Compras e Licitações - Pregoeira, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min;

13.1.2 Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço licitacao@ifc-araquari.edu.br.

13.2 Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

13.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, ex-





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

clusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: licitacao@ifc-araquari.edu.br.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entrados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública**, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

14.1.1 A Pregoeira assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

14.2 À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2.1 Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o **prazo de 2 (dois) dias úteis** (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará **decadência** do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.4 O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, BR-280, Km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, Cidade de Araquari/SC, CEP: 89245-000, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14.9 O Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO





CAMPUS ARAQUARI
PROTOCOLO
Fls. 449
IFC
JRE

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

15.1 O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso.

15.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) adjudicatário(s) para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

16.1.1 Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2 Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.2 No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

18.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

19. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

19.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente: nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento simi-





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

lar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

19.3 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

19.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou Instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta *online* ao SICAF e demais certidões previstas na **Cláusula 12** deste Edital.

19.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

20. DO PREÇO

20.1 O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

21. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

21.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

22.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

23. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

23.1 Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

24.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

24.1.2 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

24.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de julho de 2010.

24.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.2 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

24.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

24.5 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

24.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

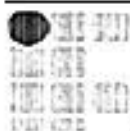
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 8.666 de 1993, Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar/retirar o contrato e/ou a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

25.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

25.2 A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

25.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

25.2.2 Multa:

25.2.2.1 Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

25.2.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem 25.2.2.1;

25.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal Catarinense e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos; (SUPRESSÃO)

25.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal Catarinense, por prazo não superior a 2 (dois) anos. (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014);

25.2.4 Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014);

25.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes, da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

25.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

25.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

25.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

25.7 Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

25.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.4 É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.5 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar seu julgamento e decisão.

26.6 Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**

26.9 A Administração do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

26.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.11 O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

26.12 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari ou ainda nos sítios: www.comprasnet.gov.br e <http://araquari.ifc.edu.br/>





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

24.12.1 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.13 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

26.15 Compõem este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo III – Modelo de Proposta;

27. DO FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Araquari (SC), XX de XXXXXXXX de 2014


Jonas Cunha Espíndola
Diretor Geral do IFC Câmpus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari
ANEXO I – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2014

PROCESSO Nº 23349.000345/2014-31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

1.1 O objeto do presente processo licitatório destina-se à realização da limpeza e higiene da cozinha do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

2. OBJETO

2.1 Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Item	Qtde total	Unidade	Especificação
01	400	Galão 5L	ÁGUA SANITÁRIA: Hipoclorito de sódio diluído em água, ação bactericida e alvejante, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação em lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, azulejos, em bombonas de 5 litros cada. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
02	10	Frasco 1L	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: Fórmula: Peróxido de Hidrogênio 3%. Apresentação: frasco 1 litro. Data do Vencimento: 02 (dois) anos após a data da fabricação. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
03	200	Frasco 1L	ÁLCOOL GEL: Alcool gel a 73° GL, líquido gelatinoso, incolor, com validade mínima de 24 meses, embalagem de 1 litro, para limpeza em geral. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
04	200	Frasco 1L	ÁLCOOL COMUM: Alcool etílico líquido a 92,8° GL, límpido, incolor, volátil, peso molecular de 46,07 g/mol, hidratado, com validade mínima de 24 meses, embalagem de 1 litro, para uso em geral. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
05	450	Frasco 1L	ÁLCOOL COMUM: Alcool etílico líquido a 70° GL, límpido, incolor, volátil, com validade mínima de 24 meses, embalagem de 1 litro, para limpeza em geral. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
06	250	Galão 5L	AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, em embalagem plástica de 5 L. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
07	30	Unidade	BALDE PLÁSTICO 3,6 LITROS: branco capacidade 3,6 L, com tampa e alça metálica. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
08	150	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS: balde de plástico, com capacidade para 10 litros, em plástico, com alça de arame galvanizado. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
09	20	Unidade	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: branco capacidade 20 L, com tampa e alça metálica. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
10	30	Unidade	BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS COM ESFREGÃO: balde profissional espremedor, capacidade para 30 litros, espremedor feito em PPS, com rodízios, acompanha esfregão em fios compostos por 30% de algodão, 20% de viscosa e 50% de poliéster, costurados em loop. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
11	10	Unidade	BOMBONA PLÁSTICA: bocal largo capacidade 200L com tampa. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
12	20	Unidade	BOMBONA PLÁSTICA: bocal largo capacidade 100L com tampa. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).
13	5000	Pacote 100 Unidades	COPO DESCARTÁVEL 200ml: em poliestireno, de 200 ml, para água, atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR 14865, com 2,20 g, na cor branca, saco com 100 unidades. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

14	4000	Pacote 100 Unidades	COPO DESCARTÁVEL 50ml: em poliestireno, de 50 ml, para café, atóxico, de acordo com a norma ABNT, NBR 14865, com 0,75 g, na cor branca, saco com 100 unidades. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
15	200	Pacote 50 unidades	COLHERES PLÁSTICAS TIPO REFEIÇÕES: Embalagens com 50 unidades cada. Tipo plástica e na cor transparente. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
16	200	Pacote 50 unidades	COLHERES PLÁSTICAS TIPO SOBREMESA: Embalagens com 50 unidades cada. Tipo plástica e na cor transparente. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
17	60	Embalag em 2 Kg	DESINFETANTE CLORADO EM PÓ PARA FRUTAS E VERDURAS: Desinfetante em pó, com princípio ativo clorado, destinado para desinfecção de frutas, verduras e legumes. Para altas diluições, alto teor de ativos em sua formulação. Princípio ativo com eficácia comprovada para Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia Coli. Ph levemente ácido. Em baldes de 2 Kg. Marcas de referência de qualidade: TecnoClean, Copapel. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
18	40	Galão 5L	DETERGENTE PARA PISOS: Detergente desinfetante líquido concentrado ideal para lavagem de pisos e paredes. Rendimento: 1litro do produto = 20 litros. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril, Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e Água. Galão de 5 litros. Marca de referência: Disversey. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
19	60	Galão 5L	DETERGENTE DESENGORDURANTE: Detergente líquido limpido viscoso para limpeza pesada em fornos, fogões, grelhas e chapas. Produto não cáustico. Removedor de gordura carbonizada. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, sequestrante, solubilizante, corante, espessante, alcalinizante e água. Ph: entre 12,6 e 13,2. Embalado em galões de 5 litros cada. Marcas de referência: Johnson & Johnson e Diversey. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
20	150	Galão 5L	DETERGENTE DESCARBONIZANTE: Detergente descarbonizante líquido e limpido com fórmula eficiente para limpeza diária de sujidades pesadas em superfícies de grande acúmulo de gordura em ambientes de manipulação de alimentos. Não cáustico. Removedor de gordura carbonizada. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, sequestrante, solubilizante, corante, espessante, alcalinizante e água. Concentração: 2 a 2,5 % de cloro. Embalado em galões de 5 litros cada. Marcas de referência de qualidade: Johnson & Johnson, Verdes Mares. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
21	250	Galão 5L	DETERGENTE DESINCrustANTE ALCALINO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: Detergente desincrustante alcalino limpido, viscoso e amarelado. Limpador clareador de tábuas de polietileno à base de hipoclorito de sódio que remove depósitos alimentares das tábuas de corte em cozinhas, indústrias alimentícias e supermercados. Produto pronto uso. Com tensoativo específico que ajuda a estabilizar o cloro garantindo menor liberação de cloro ao ambiente. Composto de hipoclorito de sódio, alcalinizante, coadjuvante, tensoativos não iônicos e água. Concentração: 2 a 2,5 % de cloro. Embalado em galões de 5 litros cada. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
22	250	Galão 5L	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO: Detergente líquido viscoso concentrado, neutro para lavagem manual de louça. Cor verde. Composição dodecilbenzeno sulfonato de sódio, corantes, espessante, tamponante, conservantes, solubilizante, neutralizante e água. Bombonas de polietileno com 5 litros. Isento de perfume. Marcas de referência: Diversey. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
23	800	Galão 5L	DETERGENTE NEUTRO: Detergente líquido neutro para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem com 5 litros cada. Composição: tensoativos aniônicos biodegradáveis. Marcas de referência de qualidade: Johnson & Johnson, Verdes Mares. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
24	150	Galão 5L	DESINFETANTE PARA TETOS A BASE DE IODO PARA PRÉ E PÓS-DIPPING: Níveis: Iodo disponível igual ou superior a 0,24%; Iodo livre igual ou superior a 7 ppm; Glicerina igual ou superior a 2%. Disponível em embalagem de 5 litros. Validade mínima de 1 ano. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
25	30	Galão 5L	DETERGENTE ÁCIDO LÍQUIDO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE MINERAIS do leite e da água que se acumulam na superfície dos equipamentos. Disponível em embalagem de 5 litros. Validade mínima de 1 ano. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
26	150	Galão 5L	DETERGENTE ALCALINO CLORADO LÍQUIDO para remoção de resíduos de proteína e gordura do leite que se acumulam na superfície dos equipamentos. Disponível em embalagem de 5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

			litros. Validade mínima de 6 meses. (Exclusiva para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
27	100	Unidade	DISPENSER (SUPORTE) BRANCO PARA PAPEL HIGIÊNICO – ROLO: Quantidade: Unitária. Cor: Branca. Material: Plástico ABS super-resistente Dimensões: A28,2 x L27,5 x P12,2 cm. Com acessórios de fixação em parede. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
28	100	Unidade	DISPENSER BRANCO PARA PAPEL HIGIÊNICO – INTERFOLHA Cor: Branca. Material: Plástico ABS resistente. Dimensões: A32 x L14 x P10,7 cm Com acessórios de fixação em parede. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
29	300	Caixa 240 unidades	PALITO DE FÓSFORO: Palito de fósforo confeccionado com madeira de reflorestamento, corpo longo, embalagem com 240 unidades. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
30	80	Rolo 30 metros	FILME PVC: Filme de PVC transparente, esticável, auto adesivo, para embalar alimentos, aproximadamente 30cm de largura. Rolo com 30 metros de comprimento. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
31	300	Unidade	ESPONJA: Esponja em aço inox. (Exclusiva para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
32	4000	Unidade	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE: Esponja de limpeza antiaderente dupla face, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética, dimensões: 100mmx70mmx20mm. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
33	200	Pacote 50 unidades	FACAS PLÁSTICAS: Tipo descartável para refeições na cor transparente. (Embalagens com 50 unidades). (Exclusiva para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
34	1000	Unidade	FIBRA DE LIMPEZA FIBRAÇO: Fibra de limpeza tipo fibraço, não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova de água. Para limpeza das sujeiras críticas em cozinhas industriais, restaurantes, fast-food, indústrias de alimentos, em chapas, grelhas, parte de fornos e fundo de panelões. Resistente a altas temperaturas (mínimo de 100 graus centígrados). Dimensões aproximadas de 102 mm x 260 mm. (Exclusiva para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
35	500	Unidade	FLANELA PARA LIMPEZA: 100% algodão, na cor branca, tamanho aproximado de 28 cm x 38 cm. (Exclusiva para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
36	700	Litro	FORMALINA 40%: Formol (formaldeído), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração 37% a 40%, estabilizada para evitar sua polimerização. Apresentação em solução aquosa. Para uso como desinfetante. Galão de 5 L ou superior. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
37	200	Pacote 50 Unidades	GARFOS PLÁSTICOS – TIPO REFEIÇÕES: Uso em refeições, na cor transparente. Embalagens com 50 unidades cada. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
38	200	Pacote 50 Unidades	GARFOS PLÁSTICOS – TIPO SOBREMESAS: Uso em sobremesas, na cor transparente. Embalagens com 50 unidades cada. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
39	60	Caixa com 18 fardos	GUARDANAPO: Guardanapo para lanches, na cor branca, não reciclado, em fardos com 800 folhas de 10cm x 20cm. Caixa com 18 fardos. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
40	500	Pacote 8 unidades	LÃ DE AÇO: Esponja de limpeza, feita de lã de aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, em pacotes com 8 unidades. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
41	200	Embalag em 100 unidades	LIMPA FORNO: Líquido limpador de forno, removedor de óleos e gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro. Embalagem com 200 ml aproximadamente. Com hidróxido de sódio. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
42	400	Embalag em 100 unidades	LUVAS VINIL. Luvas vinil, descartáveis para manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno (P). Marca de referência: Descarpack. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
43	400	Embalag em 100 unidades	LUVAS VINIL. Luvas vinil, descartáveis para manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho médio (M). Marca de referência: Descarpack. (Exclusivo para ME/EPP conforme item 11.13 do Edital)
44	300	Embalag em 100	LUVAS DE LÁTEX: Luvas de látex tamanho P, ambidestras, levemente pulverizada com pó bloabsorvível. Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência de qualidade:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

		unidades	Supermax, Descarpack. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
45	300	Embalag em 100 unidades	LUVAS DE LÁTEX: Luvas de látex tamanho M, ambidestras, levemente pulverizada com pó bloabsorvível. Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência de qualidade: Supermax, Descarpack. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
46	300	Embalag em 100 unidades	LUVAS DE LÁTEX: Luvas de látex tamanho G, ambidestras, levemente pulverizada com pó bloabsorvível. Embalagem com 100 unidades. Marcas de referência de qualidade: Supermax, Descarpack. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
47	50	Par	LUVAS DE LÁTEX NITRILICO: Resistentes a produtos químicos, principalmente ácidos, cáusticos e solventes. Com alta resistência mecânica a rasgo, perfuração, corte e abrasão. Flexíveis com palma antiderrapante para o manuseio seguro de objetos secos ou molhados. Tamanho G (grande). (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
48	50	Par	Luvas de PVC: Para trabalhos com produtos químicos. Utilizadas em diversos setores, como indústria farmacêutica, tintas e vernizes, adesivos, cosméticos e petroquímicas, sempre que se manipula um produto químico. Tipo: Luva de PVC palma áspera, tamanho G (grande). (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
49	300	Embalag em 100 unidades	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS Para palpação retal em grandes animais. Material polietileno com 5 dedos, largas, comprimento 80 cm ou superior. Caixas com 100 unidades ou pacotes com 25 unidades. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
50	200	Caixa 50 unidades	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL: tripla com elástico, tipo máscara cirúrgica. Características: atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex para uso único. Caixa com 50 unidades. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
51	20	Unidade	MÁSCARA PANORÂMICA FACIAL: Material em termoplástico com 5 pontos de fixação, visor em policarbonato com filtro contra vapores orgânicos, uso manuseio de produtos químicos nocivos para pele e/ou olhos. Acompanhada de 10 filtros para reposição em cada máscara. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
52	50	Unidade	MÁSCARA FACIAL: Respirador semi facial macio, com quatro pontos de fixação com tirante elástico, com duas válvulas de inalação, e uma de exalação e filtros para agrotóxico. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
53	3500	Fardo com 1250 folhas	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO: Papel toalha interfolhas, na cor branca, não reciclado, em fardos com 1250 folhas de 20 cm X 23 cm. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
54	5	Bobina 100 metros	PLÁSTICO BOLHA: Bobina com 100 metros. Largura 1,20. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
55	100	Unidade	PORTA PAPEL TOALHA: Porta papel toalha de material plástico cor a combinar, tipo fixação de parede, para uso de toalha de papel, aplicação doméstica banheiro/outros, características adicionais de 2 ou 3 dobras. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
56	2000	Fardo com 8 rolos	PAPEL HIGIÊNICO – ROLO – FOLHA SIMPLES: Folha Simples, Rolos de 400 metros cada). Dimensões rolo: 0,10 x 400m. Papel 100% celulose virgem. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
57	2000	Fardo com 8 rolos	PAPEL HIGIÊNICO – ROLO – FOLHA DUPLA: Folha Dupla. Rolos de 250 metros cada. Dimensões rolo: 0,10 x 250m. Papel 100% celulose.
58	3000	Fardo com 250 folhas	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHAS – FOLHA DUPLA: Folha Dupla. pacotes com 250 folhas). Dimensões: 0,10 x 0,20m. Papel 100% celulose. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
59	2000	Pacote com 4 unidades	PAPEL HIGIÊNICO "ROLINHO" - FOLHA DUPLA: Folha dupla, rolos com 50mts cada. (Pacote com 4 rolos). (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)
60	24	Unidade	RODO: Rodo com cabo em alumínio polido com as seguintes medidas aproximadas: cabo = 1,30 mts e borracha com 50 cm. Marca de referência: Rotterman. (Exclusivo para ME/EPF conforme item 11.13 do Edital)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

61	100	Pacote 50 unidades	PRATO PLÁSTICO: Tipo descartável, formato redondo, aplicação em refeições com 21 cm de diâmetro, cor branca. Embalagens com 50 unidades. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
62	200	Pacote 50 unidades	PRATO PLÁSTICO: Tipo descartável, formato redondo, aplicação em refeições com 15 cm de diâmetro, cor branca. Embalagens com 50 unidades. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
63	100	Rolo 300 metros	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA: Pano multiuso, em rolos de 300 metros x 33cm. Tipo Perflex. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
64	50	Unidade	SUPORTE PARA PANO MULTIUSO: Suporte fixo bobinas de panos multiuso de 300m. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
65	200	Saco 5 Kg	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM EMBALAGENS DE 5KG: que contenha em sua formulação: alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
66	200	Galão 5 L	SABÃO LÍQUIDO: para lavagem de roupas, em embalagem plástica de 5 L. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
67	530	Unidade	SACO ALVEJADO: Saco em algodão, tipo alvejado, no tamanho aproximado de 68 cm X 50 cm, na cor branca, para uso em limpeza, peso aproximado de 100 g cada saco. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
68	30	Pacote 500 unidades	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS COM TARJA: Saco plástico para coleta de amostra de alimentos feito de polietileno de baixa densidade. Reforçado, indicado para coleta de alimentos quentes. Com tarja branca para identificação. Pacote com 500 unidades. Esterelizado. Medidas: 12X30cm. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
69	100	Unidade	VASSOURA DE PIAÇAVA: vassoura com cerdas de piaçava, com cabo de metal encapado com 1,30 metros de comprimento, base em plástico reciclado de 20 cm, para uso na varrição de áreas internas. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.14 do Edital)
70	350	Rolo 500 unidades	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS: Ideais para fruta, verdura, pão, carne, peixe, e outras aplicações. Próprio para armazenamento de alimentos. Rolo transparente boca aberta com 500 sacos no mínimo. Dimensões: aproximadas de 20 cm x 30 cm. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
71	100	Unidade	RODO 30 CM: Rodo com borracha dupla preta, com base de PVC de 30 cm de largura e cabo de metal encapado com 1,30 metros de comprimento. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
72	10	Rolo 500 unidades	SACO PLÁSTICO: Saco em plástico virgem picotado capacidade de 5kg. Bobina com 500 unidades, 35X45 cm. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
73	50	Unidade	RODO DE ALUMÍNIO 40CM: Base de alumínio polido de alta resistência. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo. Borracha (refil) substituível. Extensão do cabo 1,30 de comprimento. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.13 do Edital)
74	50	Unidade	VASSOURA DE PIAÇAVA: Vassoura tipo piaçava com base de plástico de 40cm. Cabo em madeira medindo aproximadamente 1,40m. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.14 do Edital)
75	200	Pacote 50 unidades	SACO DE LIXO COMUM 200 LITROS: Saco de lixo em polietileno, com capacidade para 200 litros, na cor preta, para coleta de lixo em geral, gramatura de 12 micras. Pacote com 50 unidades. Marcas de referência: Supermax e Descarpack. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.15 do Edital)
76	3000	Embalag em 10 unidades	SACO DE LIXO COMUM 100 LITROS: Saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, na cor preta, para coleta de lixo em geral, gramatura de 10 micras. Marcas de referência de qualidade: Dover Roll, Lixoplas. Pacotes 10 unidades.
77	1000	Frasco 1L	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO: Sabonete líquido para anti-sepsia das mãos. Líquido viscoso perolizado, antisséptico, de ação antimicrobiana, na cor rosa. Frasco de polietileno com 1 litro. Ph: 8,7 a 9,4. Isento de perfume. Princípio ativo: triclosan. Composição: Sabão de Ácidos Graxos de Coco/Oleico, Triclosan, Cloreto de Monoetanolamina, Corante CI 17200, Alcool Etilico, Mono/Diestearato de Etilenoglicol, Monoetanolamida de Ácidos Graxos de Coco, Sulfato de Sódio, monoetanolamina e Água. Marca de referência Diversey. (Exclusivo para ME/EP conforme item 11.16 do Edital)





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

6.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado do órgão solicitante, em até **10 (dez)** dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado e pela Nutricionista do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

7.1.1 Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

7.1.2 Definitivamente, pela Nutricionista do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.

7.2 Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

7.2.1 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o Setor de Almoxarifado do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.3 Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

7.4 Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.5 A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

8.1.1.1 Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

8.1.1.2 Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

8.1.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.1.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

8.1.1.5 Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

8.1.1.6 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.1.7 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.1.1.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

8.1.1.9 Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.1.1.10 Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

8.1.1.11 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

8.1.1.12 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

8.1.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.1.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.1.15 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

8.2 A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.2.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

8.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.2.4 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

8.2.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

8.2.6 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

8.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. PERIODICIDADE DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





CAMPUS ARAQUARI
PROTÓCOLO
Fls. 463
JEC
JCM

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

11.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2013, à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 062411, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação que, por ventura ocorrerem em exercício futuro, correrão a conta dos créditos orçamentários então vigentes.

13. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02, de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005, e Decreto 7.892/2013 de 23/01/2013 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico(SRP).

Araquari, XX, de XXXXXXXX de 2014.

[Assinatura]
Jonas da Cunha Espíndola
Diretor Geral
IFC - Câmpus Araquari





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari
ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2014**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2014

**PROCESSO Nº 23349.000345/2014-31
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, ente autárquico, com sede na BR-280, KM 27, 5200, Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3830 7200, Fax (47) 3803 7201, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.634.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral**, Senhor (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), brasileiro, (XXXXXX), residente e domiciliado na (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXXXXXX), CEP 89051-000, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXXXXX), nomeado pela Portaria nº (XXXX), de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº (XXXX), de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00XX/2014**, conforme Ata publicada em XX/XX/XXXX e homologada pelo XXXX; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

2.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari** e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 014/2014, serão órgãos participantes.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art. 67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IFC ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IFC.

2.1.1.8 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IFC – Câmpus Araquari e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2 Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1 Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2 Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3 Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4 Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

2.1.2.5 Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

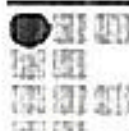
2.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4 As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.7 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

2.2.8 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

2.3 Poderão ser remanejadas pelo Órgão Gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para Registro de Preços as quantidades previstas para os itens com preços registrados. (IN nº 6, de 25/07/2014, Ministério do Planejamento),

2.3.1 O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito pelo Órgão Participante de Órgão Participante para Órgão Não Participante.

2.3.2 No caso de remanejamento de Órgão Participante para Órgão Não Participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.3.4 Para efeito do disposto no caput, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão Participante, desde que haja anuência do Órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

2.3.5 Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente dos remanejamentos dos itens.

2.3.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de xx/xx/2015 a xx/xx/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

4.6.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

4.6.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.6.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.6 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta *online* ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2014 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Araquari/SC, xx de xxxx de 201X

Representante do Órgão

Representante da Empresa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 364/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 24 DE NOVEBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Karine Nickel Bortoli**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2084187, para exercer a função de **Pregoeira**, e as servidoras **Elaine Cristina Soares Cantu**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1049782 e **Julia Correa Vieira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2157421, para comporem equipe de apoio nos processos de licitação, no âmbito da Comissão de Licitação do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria 298/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 06 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Câmpus Araquari
Portaria nº 0934/2013





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PROCESSO: 23349.000345/2014-31

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014

À DIREÇÃO GERAL – CÂMPUS ARAQUARI

Para Providências:

- 1) Tramitação do processo no sistema SIPAC;
- 2) Análise do processo, assinatura das páginas 14, 15, 428, 454 e 463 e rubrica das páginas 435 a 472;
- 3) Encaminhamento à Procuradoria Federal para análise jurídica. Em seguida, retorno a esta comissão para demais providências.

Araquari/SC, 23 de dezembro de 2014.

Felipe Pereira Canever
Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria nº 35/2014
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari